DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022

https://taubate.sp.gov.br/

Terça-feira, 25 de Abril de 2023	Ano II \| Edição nº 118	Página 1 de 121

Sumário

Secretaria de Gabinete - SEGP 3
PORTARIAS 3
Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV 24
DECRETO Nº 15.551, DE 19 DE ABRIL DE 2023 24
DECRETO Nº 15553 DE 24 DE ABRIL DE 2023. 25
Procuradoria Geral do Município - PGM 27
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC 27
Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo - SEDINT 27
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS 27
Secretaria de Habitação - SEHAB 27
Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA 28
DECISÃO 28
Secretaria de Obras - SEO 29
Secretaria de Educação - SEED 29
Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC 29
Secretaria de Segurança Pública - SESPM 29
Secretaria de Planejamento - SEPLAN 29
Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB 30
PORTARIA SEMOB Nº 015, DE 17 DE ABRIL DE 2023 30
Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV 31
Secretaria de Administração - SEAD 32
CONVOCAÇÃO 32
DESPACHOS 36
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 38/23 41
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 46/23 42
EXTRATOS 43
Secretaria de Finanças - SEFI 48
CONVITE 48
NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO INSCRIÇÃO MUNICIPAL 49
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 54
Secretaria de Saúde – SES 116
Secretaria de Serviços Públicos - SESP 117

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://taubate.sp.gov.br/- decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS 117
Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT 118
Câmara Municipal de Taubaté - CMT 118
Universidade de Taubaté - UNITAU 119
Aviso de Edital 119
Portarias 120
Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES 121

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 453, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 12/04/2019, (Processo Nº 7.751/2019), para exercer o Cargo de Auditor Chefe - Ref. "55", lotado na Secretaria de Gabinete, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998. Conforme parecer do Protocolo 633/2022.

NOME	CPF
LEONARDO COSTA MOTTA	073.100.786-75

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de abril de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 454, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/03/2022, (Processo Nº 48.452/2021), para exercerem o Cargo de Escriturário - Ref. "11", lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MATHEUS FERNANDES DA SILVA	429.046.328-24
JONATHAN MOREIRA	348.502.338-80

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de abril de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 455, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/03/2022, (Processo Nº 48.452/2021), para exercer o Cargo de Escriturário - Ref. "11", lotado na Secretaria de Cultura e Economia Criativa, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LYLLEN FIGUEIREDO SANTOS	570.234.922-91

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de abril de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 456, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/03/2022, (Processo Nº 48.452/2021), para exercerem o Cargo de Escriturário - Ref. "11", lotados na Procuradoria Geral do Município, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 19/1998.

NOME	CPF
MARIANA BRAGA DOS SANTOS ALMEIDA	119.157.107-66
JOSIELE DE CASSIA ANANIAS LEMES	389.069.508-61

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de abril de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 457, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 14/02/2020, (Processo Nº 68.758/2019), para exercer o Cargo de Enfermeiro – Ref. "34", lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
FABIANA ALVES DE OLIVEIRA MARCONDES	381.127.708-16

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de abril de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 458, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 31/12/2019, (Processo Nº 59.794/2019), para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Paiol - Ref. "19A", lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
DAIANE ALINE DE FARIA	420.484.908-32

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de abril de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 459, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 31/12/2019, (Processo Nº 59.794/2019), para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Vila São José - Ref. "19A", lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 19/1998.

NOME	CPF
TATIANA DO ROSÁRIO SILVA AVELAR VIEIRA	301.154.298-83

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de abril de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 460, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 25/01/2022, (Processo Nº 45.731/2020), para exercer o Cargo de Médico Especialista – Pediatria – Ref. "47", lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ELISAMA OLIVEIRA MARCONDES	330.047.848-07

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de abril de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 461, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 08/02/2019, (Processo Nº 66.619/2018), para exercer o Fiscal de Posturas – Ref. "19", lotado na Secretaria de Serviços Públicos, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
NOÉLE GREICIENE AKAMATSU	383.188.128-67

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de abril de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 462, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/01/2020, (Processo Nº 59.580/2019), para exercerem o Cargo de Inspetor de Alunos – Ref. "3", lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
SONIA AGOSTINHO DE LIMA SILVA	001.806.083-80
DENISE LUCIENE CARDOSO	428.719.498-59

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de abril de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 463, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 04/03/2020, (Processo Nº 68.752/2019), para exercer o Cargo de Coveiro – Ref. "2", lotado na Secretaria de Serviços Públicos, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MICHAEL CHARLES MARCONDES DE TOLEDO	336.863.238-85

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de abril de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 464, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/03/2022, (Processo Nº 48.452/2021), para exercer o Cargo de Braçal – Ref. "1", lotado na Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
REGINA LUCIA FERREIRA PINTO	340.960.628-98

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de abril de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 465, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 10/03/2020, (Processo Nº 68.751/2019), para exercer o Cargo de Instrutor do Trabalho - Inglês/Espanhol – Ref. "28", lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 19/1998.

NOME	CPF
FELIPE CANESSO SILVA	520.098.228-62

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de abril de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 466, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 04/03/2020, (Processo Nº 68.752/2019), para exercer o Cargo de Tratador de Animais – Ref. "11", lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 19/1998.

NOME	CPF
GABRIELA DE OLIVEIRA COSTA	444.866.588-76

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de abril de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 467, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 04/03/2020, (Processo Nº 68.752/2019), para exercer o Cargo de Operador de Máquina – Equipamento Pesado – Ref. "13", lotado na Secretaria de Obras, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 19/1998.

NOME	CPF
MAYCON SOARES GOMES	402.686.098-10

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de abril de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 468, DE 24 DE ABRIL DE 2023

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Memorando n.º 14164/2023,

R E S O L V E:

Considerar atribuída ao servidor **VALTER MESSIAS RODRIGUES DA CRUZ** – matrícula 26651, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora MYRIAM BARROS TEIXEIRA – matrícula 36782, no período de 24/04 a 08/05/2023, respondendo pelo expediente da Área da Causa Animal, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de abril de 2023, 384ª da fundação do Povoado e 378ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

jb

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 469, DE 24 DE ABRIL DE 2023

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Memorando n.º 14163/2023,

R E S O L V E:

Considerar atribuída à servidora **LUIZA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA** – matrícula 35260, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor JOSE HILTON OLIVEIRA DE SA – matrícula 34924, no período de 24/04 a 23/05/2023, respondendo pelo expediente da Área de Arborização, Parques e Áreas Protegidas, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de abril de 2023, 384ª da fundação do Povoado e 378ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

jb

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 470, DE 24 DE ABRIL DE 2023

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Memorando n.º 13057/2023,

R E S O L V E:

Atribuir ao servidor **MARCO ANTONIO CAMPOS** – matrícula 1697, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, responder pelo expediente do Departamento de Tesouraria, tendo em vista as férias regulamentares da servidora MARCIA MARIA DA S R MIRANDA GONCALVES – matrícula 28927, no período de 02 a 31/05/2023.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de abril de 2023, 384ª da fundação do Povoado e 378ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

jb

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 472, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 35.935/2019,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais dois anos, a partir do vencimento, que deverá ocorrer no dia 11/05/2023, o prazo de validade do Concurso Público nº 005/2019, para preenchimento do cargo de Professor III de Dança, objeto do processo nº 35.935/2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de abril de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 474 , DE 24 DE ABRIL DE 2023

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 22806/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Comissão de Feiras de Arte e Artesanato de Taubaté, instituída pela Portaria n° 881, de 2 de agosto de 2021, e suas alterações, e em consonância com a Lei nº 5477, de 9/4/19 e a Lei Complementar n° 470/2021 e suas alterações, que modificou as nomenclaturas das Secretarias, com a seguinte composição:

I - Representantes da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e do Departamento de Desenvolvimento do Turismo:

Titular: Fernando Paschoal de Oliveira
Suplente: Flavio Augusto Soares da Silva

Titular: Josiane Ester Martins
Suplente: Ruth Camara Rodrigues

Titular: Nathália Maria Novaes Victor
Suplente: Matheus Soares Guimarães Nunes

Titular: Andrea de Moura Evangelista Ferrari
Suplente: Gabriel Vieira Lopes Nascimento

II - Representantes dos artesãos/expositores das feiras de arte/artesanato do Município.

Área de Artesanato
Titular: Maria Teresa Ferreira Moreira
Suplente Aguardando indicação

Titular: Marinalva Pereira da Silva
Suplente: Aguardando indicação

Área de Artes
Titular: Mauro Moutinho Prazeres
Suplente: Aguardando indicação

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

III – Representantes do Conselho Municipal de Turismo de Taubaté

Titular: Paulo Alexandre Barbeta
Suplente: Aguardando indicação

Titular: Ricardo Ferreira
Suplente: Aguardando indicação

IV - Representante do Conselho Municipal de Cultura de Taubaté

Titular: Elisabete Silva de Faria
Suplente: Aguardando indicação

Titular: Fabíola Leslie Renee Papis
Suplente: Aguardando indicação

Art. 2º Esta Portaria substitui a de nº 425, de 11 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de abril de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.551, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 51.383/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde, constituído por meio do Decreto nº 15.482/2023, de 13 de janeiro de 2023, e suas alterações, fica composto na seguinte conformidade:

"…

II – Representantes dos Trabalhadores da Saúde
…

c – Associações Profissionais
Titular: Priscila Moreira Xavier Lopes
Suplente: Diana de Fátima Albissú

…

IV – Representantes de Prestadores de Serviço e Fornecedores ou Produtores de Materiais de Saúde

…

b – Entidades Prestadoras de Serviços de Saúde e Fornecedores ou Produtores de Materiais de Saúde
Titular: Jessica Cobra
Suplente: ...

..."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de abril de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

MARIO CELSO PELOGGIA
Secretário de Saúde

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 19 de abril de 2023.

HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
DIRETOR DE JUSTIÇA
RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15553 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre cessão de uso de bem público que especifica.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 6059/2022,

CONSIDERANDO ser de relevante interesse público a continuidade da expansão econômica do Município de Taubaté, bem como o estímulo ao funcionamento de atividades fabris que tragam inúmeros benefícios para a coletividade, resultando na melhoria das condições de vida dos munícipes Taubateanos;

CONSIDERANDO o empenho que existe entre os Municípios para atrair empresas, cada um oferecendo melhores condições e estímulos e, ademais, a necessidade do empresariado na resposta célere e eficiente do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que, nesta seara, o objetivo desta Municipalidade é a instalação de empresas que produzam bens, gerem empregos e aumentem a receita tributária, sobretudo do ICMS, que é, na verdade, o maior tributo que atualmente nos é repassado;

CONSIDERANDO que, após análise da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo é destacada a importância do projeto a ser desenvolvido pela empresa EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.805.087/0001-91, gerando emprego e renda, especialmente pelo momento de crise econômica em que o país se encontra inserido.

CONSIDERANDO o parecer em caso análogo exarado pelo Exmo Sr. Procurador-Geral do Município que, por sua vez, asseverou sobre a possibilidade de se deferir o presente pedido nos termo da Lei Complementar nº 184/2008.

CONSIDERANDO que indicada cessão é destinada à fabricação de produtos minerais não metálicos; instalação de máquinas e equipamentos industriais; construção de rodovias ferrovias; instalação e manutenção elétrica; construção de redes de abastecimento de água; coleta de esgoto e construções correlatas; obras de fundações; obras de TERRAPLENAGEM e serviços de engenharia.

CONSIDERANDO, neste diapasão que a empresa Cessionária se compromete, sob pena de revogação da presente Cessão, para o projeto, tanto com a previsão de faturamento de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), investimento de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e também a geração de 100 (cem) postos de trabalho.

CONSIDERANDO que a empresa Cessionária se compromete com o atendimento do cronograma físico-financeiro, incluindo os percentuais de edificações e implantação de área verde. Bem como suas responsabilidades quanto a investimento, faturamento, geração de empregos e demais números exigidos pela Lei nº 184 de 05 de Março de 2008.

CONSIDERANDO, por fim, que os números apresentados pela empresa constituem premissa para a obtenção de benesse fiscal na ordem de redução da alíquota de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) de 5% para 2%, bem como isenção de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) pelo prazo de 08 (oito) anos;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada a cessão de uso, a título precário, nos termos do art.1º, inciso II e §2º do art. 11-B, da Lei Complementar 184/2008, a empresa EDE TERRAPLENAGEM

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.805.087/0001-91, da área de terreno abaixo descrita, localizada na Rua Vera Vasconcellos Silva, bairro do Una, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC n.° 6.4.083.307.001, parte da Matrícula 120.295, consoante a seguinte descrição:
"Área A2A (Unificação das áreas A2A e Parte da Área A1) segue 62,00m com frente pra a Rua Vera Vasconcellos Silva, Do lado direito de quem da Rua olha segue com 100,00m, confrontando com a Área A2B Parte da ÁREA 01-B Parte da Área 1, Do lado esquerdo segue 100,00m, Confrontando com a Área A1 Parte da ÁREA 01-B Parte da Área 1, Nos fundos segue com 62,00m confrontando com a Área 01 A, encerrando uma **Área de 6.200,00m².**"

Art. 2º Fica concedido o seguinte benefício fiscal, a redução da alíquota de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) de 5% para 2% sobre as atividades da empresa na área cedida, bem como isenção de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) pelo prazo máximo de 08 (oito) anos.

Art. 3º Ressalta-se que o Município se resguarda do direito de revogar o presente Decreto, com a respectiva reintegração de posse da área objeto deste, com todas as benfeitorias e sem qualquer tipo de indenização ao Cessionário, caso os números apresentados ou o cronograma descrito não sejam cumpridos, bem como quaisquer condições que ensejaram o pedido tornem inviável a aludida Cessão, seja na esfera administrativa, cível, trabalhista ou penal em qualquer de suas instâncias e competências.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de abril de 2023, 384º da fundação do Povoado e da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

ALEXANDRE FERRI
Secretário de Desenvolvimento, Inovação e Turismo

DR. JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania
Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 24 de abril de 2023.

HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor do Departamento de Justiça
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

Procuradoria Geral do Município - PGM

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo - SEDINT

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Habitação - SEHAB

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo
Secretaria: SEMABEA - Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-estar Animal

DECISÃO

Neiva Samaria Sena dos Santos
CPF.: 366.621.978-07
Endereço Ocorrência: Rua Professora Flavia Baruzzi Frediani, 141, Estoril
Processo 1DOC – Processo Administrativo 3.379/2023 Notificação de Embargo nº 12/2023
Referente: Construção de Alvenaria em Área Verde Municipal, em desacordo com o Art. 3º inciso XX da Lei Federal 12.651/2012 e Art 302º inciso VI da Lei Complementar 412/2017

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização, Licenciamento Ambiental e Projetos, subordinada a Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-estar Animal, no uso de suas atribuições legais, emitiu **Notificação de Embargo nº 12/2023** em 04 de abril de 2023, com prazo de 15 dias para desocupação de Área Verde Municipal. No dia 20 de abril de 2023, a equipe de fiscalização retornou ao local, permanecendo a construção no local.

Ficando este desde já, intimado para que, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação desta, proceda com a remoção ou apresente defesa por escrito.

Magali Neves Rodrigues
Secretária - SEMABEA

Secretaria de Obras - SEO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Educação - SEED

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Segurança Pública - SESPM

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Planejamento - SEPLAN

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA SEMOB Nº 015, DE 17 DE ABRIL DE 2023

TIAGO OLIVEIRA DIAS, SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Memorando n.º 13346/2023,

R E S O L V E:

Considerar designado o servidor **JULIO CESAR SANTOS ROCHA NOGUEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 34822, a contar de 11/04/2023, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Frota de Sinalização Semafórica – Ref. "F02", subordinada à Secretaria de Mobilidade Urbana, criada pela Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n.º 475, de 17 de março de 2022, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de abril de 2023, 384ª da fundação do Povoado e 378ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

TIAGO OLIVEIRA DIAS
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA

jb

Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2021, para o cargo de Técnico de Enfermagem para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 02/05/2023 - terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, MEDIANTE AGENDAMENTO. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
EVERTON ARANTES	408.407.748-85	50
MANASSES TEIXEIRA DOS REIS	657.258.672-34	51

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de Orientador Social para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 02/05/2023 - terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, MEDIANTE AGENDAMENTO. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
GUILHERME AFFONSO BERNARDINI	430.521.278-10	57
CELIA APARECIDA PEREIRA	254.170.648-07	58
GENY ALCIRA MARIA DO PRADO	185.641.488-46	59

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de Assistente Social para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 02/05/2023 - terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, MEDIANTE AGENDAMENTO. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
RITA DE CASSIA SANTOS MOREIRA	296.392.848-31	38

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de Inspetor de Alunos para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 02/05/2023 - terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, MEDIANTE AGENDAMENTO. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
BIANCA HELLEN DE OLIVEIRA PEREIRA	476.646.638-14	155
PEDRO HENRIQUE TOLEDO	450.078.088-22	156
ELIZABETH SILVA DOS SANTOS	489.678.458-80	157
FABIO ROBERTO GARDIN FARIA	265.523.828-12	158
JIVAGO DE CAMPOS PAULA	385.998.498-59	159

NATALIA OHANA SENOBIO CAETANO	403.412.028-27	160

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 009/2018, para o cargo de Fiscal de Posturas para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 02/05/2023 - terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, MEDIANTE AGENDAMENTO. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DOUGLAS DOS SANTOS ALVES	456.505.498-18	32
ISABEL DA SILVA SANTOS DE SOUZA	040.592.138-10	33

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2021, para o cargo de Escriturário para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 02/05/2023 - terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, MEDIANTE AGENDAMENTO. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
VANESSA XAVIER CAMPOS	418.780.038-79	164
ANDREIA CRISTINA RIBEIRO SILVA ARAUJO	216.464.938-93	165

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 008/2019, para o cargo de Fisioterapeuta para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 02/05/2023 - terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, MEDIANTE AGENDAMENTO. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MELINA SALGADO LEITAO DOS SANTOS	313.065.218-31	08

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 008/2018, para o cargo de Enfermeiro do Trabalho para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 02/05/2023 - terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, MEDIANTE AGENDAMENTO. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
KAMYLLA VITALINO VITOR BELLO	136.910.507-00	01

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 008/2019, para o cargo de Dentista Especialista - Periodontia para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 02/05/2023 - terça-feira,

na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, MEDIANTE AGENDAMENTO. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LUCAS FRANCISCO XAVIER LEME DE OLIVEIRA	119.198.057-02	01

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de Agente Fiscal de Transporte Público para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 02/05/2023 - terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, MEDIANTE AGENDAMENTO. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
BIANCA CAROLINE OLIVEIRA DA COSTA E SILVA	392.468.328-09	09

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 015/2019, para o cargo de Enfermeiro para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 02/05/2023 - terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, MEDIANTE AGENDAMENTO. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ADRIANA FERREIRA OLIVEIRA GALDINO	138.426.828-67	51
MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS	283.969.248-13	52

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 008/2019, para o cargo de Nutricionista para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 02/05/2023 - terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, MEDIANTE AGENDAMENTO. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
TAMIRES CAMILE NASCIMENTO OLIVEIRA	332.434.708-46	16

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2021, para o cargo de Braçal para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 02/05/2023 - terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, MEDIANTE AGENDAMENTO. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
AFONSO CLAUDIO DE OLIVEIRA	122.038.948-06	123

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2021, para o cargo de Cuidador para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 02/05/2023 - terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, MEDIANTE AGENDAMENTO. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
SARA RAFAELE ALVES DE SOUSA	444.078.708-85	21
JULIO CESAR DE ALBUQUERQUE GONCALVES	334.611.498-88	22
NOELE GREICIENE AKAMATSU	383.188.128-67	23
MAISA APARECIDA CAMPOS	453.212.958-32	24
MARIA PAULA DA SILVA FERREIRA	514.374.388-57	25

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2021, para o cargo de Cuidador - PCD para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 02/05/2023 - terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, MEDIANTE AGENDAMENTO. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ALAN CRISTIAN PEREIRA	394.614.228-14	02

PROCESSO Nº 4.486/23 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 468/22
D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos constante no presente processo, a favor da empresa: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA., no valor de R$ 6.184,54 (Seis mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);
S.E.S., aos 24/04/2023
CARLOS CÉSAR RAFAELLI MUNHOZ - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 4.468/23 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/22
D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de móveis e equipamentos hospitalares constante no presente processo, a favor da empresa PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R$ 2.298,68 (Dois mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos);
S.E.S., aos 24/04/2023
CARLOS CÉSAR RAFAELLI MUNHOZ - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 4.474/23 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/22
D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de bateria automotiva constante do presente processo, a favor da empresa: RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI, no valor total de R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais);
S.E.O, aos 24/04/2023
RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES - SECRETÁRIO DE OBRAS

PROCESSO Nº 4.030/23 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 522/22
D E S P A C H O: Autorizo a Aquisição de Óleo Lubrificante, constante do presente processo, a favor da empresa: OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELLI, no valor total de R$ 216,00 (Duzentos e dezesseis reais);
SEMABEA., aos 24/04/2023
MAGALI NEVES RODRIGUES - SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

PROCESSO Nº 4.498/23 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/22
D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos constante no presente processo, a favor da empresa: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, no valor de R$ 14.757,50 (Catorze mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);
S.E.S, aos 24/04/2023
CARLOS CÉSAR RAFAELLI MUNHOZ - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 4.429/23 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 522/22
D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de Óleo Lubrificante, constante do presente processo, a favor da empresa: OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELLI, no valor total de R$ 672,00 (Seiscentos e setenta e dois reais);
S.E.A.D., aos 24/04/2023

MONIQUE VIDAL NEVES - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 4.405/23 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/22
D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de kit´s lanche, constante no presente processo, a favor das empresas: CSM ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R$ 2.765,00 (Dois mil setecentos e sessenta e cinco reais);
P. M. T, aos 24/04/2023
GABRIEL PINELLI FERRAZ - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PROCESSO Nº. 3.594/23 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 82/23
D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações; 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma ROVELLA SHOWS E EVENTOS LTDA - ME, no valor total de R$ 10.000,00 (Dez mil reais); 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento; 5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.
SECEC, aos 20/04/2023
FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº 4.504/23 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 434/22
D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos constante no presente processo, a favor da empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor de R$ 19.488,00 (Dezenove mil quatrocentos e oitenta e oito reais);
S.E.S., aos 24/04/2023
CARLOS CÉSAR RAFAELLI MUNHOZ - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 4.509/23 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 530/22
D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos constante no presente processo, a favor da empresa: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, no valor de R$ 76.176,00 (Setenta e seis mil cento e setenta e seis reais);
S.E.S., aos 24/04/2023
CARLOS CÉSAR RAFAELLI MUNHOZ - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 4.518/23 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/22
D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de estrutura treliçada, constante do presente processo, a favor da empresa: TRÍADE PROMOÇÕES E EVENTO COMERCIAL LTDA ME, no valor de R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais).
S.E.C.E.C., aos 24/04/2023
FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº 4.529/23 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 529/22
D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos constante no presente processo, a favor da empresa: DIMASTER COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta reais);
S.E.S., aos 24/04/2023
CARLOS CÉSAR RAFAELLI MUNHOZ - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 4.528/23 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 522/22
D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de Óleo Lubrificante, constante do presente processo, a favor da empresa: OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, no valor total de R$ 1.920,00 (Um mil novecentos e vinte reais);
S.E.O., aos 24/04/2023
RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES - SECRETÁRIO DE OBRAS

PROCESSO Nº 3.389/23 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/22
D E S P A C H O: Retifico e Ratifico a informação publicada no dia 25/03/2023 referente ao presente processo: Onde se lê: 1 – Autorizo a aquisição de peças automotivas, constante do presente processo, a favor da empresa: RETIFICA ALPES LTDA ME, no valor total de 578,00 (Quinhentos e setenta e oito reais); Leia – se: 1 – Autorizo a aquisição de peças automotivas, constante do presente processo, a favor da empresa: GERAÇÃO AUTOS PARTE LTDA ME, no valor total de 578,00 (Quinhentos e setenta e oito reais);
FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 4.536/23 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/22
D E S P A C H O: Autorizo a Contratação de Empresa Especializada em Locação de Tendas, constante do presente processo, a favor da empresa: TRIADE PROMOÇÕES E EVENTO COMERCIAL LTDA ME, no valor de R$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais);
S.E.C.E.C., aos 24/04/2023
FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº 4.544/23 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 466/22
D E S P A C H O: Autorizo a Aquisição de Uniformes e Epi´s, constante no presente processo, a favor das empresas: UNIPROT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., no valor de R$ 238,73 (Duzentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos);
S.E.S., aos 24/04/2023
CARLOS CÉSAR RAFAELLI MUNHOZ - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 4.546/23 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 466/22
D E S P A C H O: Autorizo a Aquisição de Uniformes e Epi´s, constante no presente processo, a favor das empresas: K. DA SILVA FERREIRA GESTÃO E SERVIÇOS, no valor de R$ 590,92 (Quinhentos e noventa reais e noventa e dois centavos);
S.E.S., aos 24/04/2023
CARLOS CÉSAR RAFAELLI MUNHOZ - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 4.550/23 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/22
D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de moleiro, constante do presente processo, a favor da empresa: TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA ME, no valor total de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais);
S.E.S.P.M., aos 24/04/2023
CARLOS ALBERTO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL

PROCESSO Nº 4.125/23 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/22
D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante no presente processo, a favor da empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, no valor de R$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais);
S. E. S, aos 24/04/2023
CARLOS CÉSAR RAFAELLI MUNHOZ - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 4.568/23 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 524/22
D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de conserto e manutenção preventiva e corretiva em máquinas e equipamentos rodoviários, constante do presente processo, a favor da empresa: MAQVAN DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVIÇOS LTDA., no valor total de R$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais)
S.E.O., aos 24/04/2023
RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES - SECRETARIO DE OBRAS

PROCESSO Nº 4.566/23 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/22
D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de palcos, constante do presente processo, a favor da empresa: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais);
P. M. T, aos 24/04/2023
FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº 4.574/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2023
D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material odontológico, constante no presente processo, a favor da empresa: FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP, no valor de R$ 3.870,00 (Três mil oitocentos e setenta reais);

S.E.S., aos 24/04/2023
CARLOS CÉSAR RAFAELLI MUNHOZ - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 3.791/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 85/2023
D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, apresentados pela Secretaria de Serviços Públicos, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, para fornecimento de energia elétrica; 2 – Ao D.T.L. para publicação; 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., no valor total de R$ 5.154,47 (Cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos); 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis; 5 – À Secretaria de Serviços Públicos, para acompanhamento.
SESP, aos 24/04/2023
ALEXANDRE MAGNO BORGES - SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO Nº 4.577/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2023
D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material odontológico, constante no presente processo, a favor da empresa: DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA., no valor de R$ 777,60 (Setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos);
S.E.S., aos 24/04/2023
CARLOS CÉSAR RAFAELLI MUNHOZ - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 38/23

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto a dispensa eletrônica nº 38/23, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 para aquisição de Poste Padrão e Cabo Flexível visando atender a necessidade da Secretária de Serviços Públicos, através da plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br, com encerramento dia 03.05.23 às 09h00. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/ SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs. O aviso de contratação juntamente com as demais informações estarão disponíveis no site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

PMT, aos 24.04.2023.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 46/23

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto a dispensa eletrônica nº 46/23, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 para aquisição de material elétrico, visando atender à Procuradoria Geral do Município, através da plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br, com encerramento dia 03.05.23 às 14h00. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/ SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs. O aviso de contratação juntamente com as demais informações estarão disponíveis no site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

PMT, aos 24.04.2023.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME **PROCESSO:** 2.873/2023 **ASSINATURA:** 19/04/2023 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE METOPROLOL SAL SUCCINATO 50MG - LIBERAÇÃO CONTROLADA **VALOR ESTIMADO:** R$ 26.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0039/2023 **PROPONENTES:** 17 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **PROCESSO:** 2.873/2023 **ASSINATURA:** 19/04/2023 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE METOPROLOL SAL SUCCINATO 50MG LIBERAÇÃO CONTROLADA E SULFATO FERROSO EQUIVALENTE A 40MG **VALOR ESTIMADO:** R$ 88.875,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0039/2023 **PROPONENTES:** 17 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA **PROCESSO:** 2.873/2023 **ASSINATURA:** 19/04/2023 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RETINOL ASSOCIADA COM AMINOÁCIDOS+METIONINA+ CLORANFENICOL 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G - POMADA OFTÁLMICA - BISNAGA 3,5G **VALOR ESTIMADO:** R$ 2.514,60 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0039/2023 **PROPONENTES:** 17 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICAS EIRELI **PROCESSO:** 2.873/2023 **ASSINATURA:** 19/04/2023 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MIKANIA GLOMERATA XAROPE CONCENTRAÇÃO DE CUMARINA DE 0,025 MG/ML A 0,06 MG/ML FRASCO 120ML COM DOSADOR GRADUADO E PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO - FRASCO ML + PENTE FINO **VALOR ESTIMADO:** R$ 33.975,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0039/2023 **PROPONENTES:** 17 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CIMED INDÚSTRIA S.A **PROCESSO:** 2.873/2023 **ASSINATURA:** 19/04/2023 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RETINOL ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL E ÓXIDO DE ZINCO 5.000UI+900UI + 150MG/G - POMADA BISNAGA 45G **VALOR ESTIMADO:** R$ 93.750,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0039/2023 **PROPONENTES:** 17 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA **PROCESSO:** 2.873/2023 **ASSINATURA:** 19/04/2023 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PERMITRINA 50MG/ML LOÇÃO CREMOS - FRASCO 60ML E SIMETICONA 75MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 15ML **VALOR ESTIMADO:** R$ 50.900,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0039/2023 **PROPONENTES:** 17 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **PROCESSO:** 2.873/2023 **ASSINATURA:** 19/04/2023 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 15ML **VALOR ESTIMADO:** R$ 49.875,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0039/2023 **PROPONENTES:** 17 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA **PROCESSO:** 1.056/2023 **ASSINATURA:** 17/04/2023 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SELADORA DE EMBALAGEM **VALOR ESTIMADO:** R$ 19.800,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0009/2023 **PROPONENTES:** 11 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI **PROCESSO:** 1.056/2023 **ASSINATURA:** 17/04/2023 **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMALGAMADOR CAPSULAR **VALOR ESTIMADO:** R$ 12.663,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0009/2023 **PROPONENTES:** 11 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0003/2022
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MFC ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME **PROCESSO:** 66.505/2021 **ASSINATURA:** 24/04/2023 **OBJETO:** REEQUILIBRAR ECONÔMICA-FINANCEIRAMENTE O CONTRATO CELEBRADO EM 05/01/2022, ADITADO EM 28/12/2022 (6,41756803%) E PRORROGADO E REAJUSTADO EM 04/01/2023 **VIGÊNCIA:** ATÉ 03/01/2024 **VALOR:** R$ 1.105.591,22 **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0345/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65 INCISO II ALÍNEA “D”, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

CONVITE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ convida para a AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício de 2024, da Prefeitura Municipal de Taubaté, do Instituto de Previdência do Municipio de Taubaté, da Universidade de Taubaté e suas Fundações.

A Audiência será realizada no dia 25 de Abril do corrente no Centro de Capacitação de Professores, na Rua Dr. Emilio Winther nº 108, Centro - Taubaté. A Prefeitura Municípal de Taubaté fará sua apresentação a partir das 9:00 horas . O Instituto de Previdência Municipal, a Universidade de Taubaté e suas Fundações farão suas apresentações a partir das 14:00 horas.

Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Finanças
Serviço de Cadastro Mobiliário

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Uma vez que as Inscrições Municipais abaixo descritas se encontram com seu CNPJ em situação suspensa, inapto ou cassado junto ao site da Receita Federal do Brasil, realizamos esta notificação com base no Art.º 5, item II do Decreto Municipal 14805, de 31 de Agosto de 2020, o qual determina o cancelamento da inscrição Municipal mediante prévia notificação por edital com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Assim notificamos que será realizado o Cancelamento das Inscrições Municipais abaixo mencionadas após trinta dias da data desta publicação.

I.M.: 46238 - Razão Social: LATICINIOS SOMINI LTDA ME
Endereço: Avenida Sagrado Coração de Jesus, nº 25, Vila São Geraldo, Taubaté-SP
CNPJ: 05.640.609/0001-49 – Processo 34125/2022 – Data de Encerramento 25/09/2018

I.M.: 47314 – Razão Social: R. V. CURSINO TAPECARIA ME
Endereço: Rodovia Oswaldo Cruz, nº 198, Belém, Taubaté-SP
CNPJ: 07.308.193/0001-91 – Processo 34122/2022 – Data de Encerramento 27/12/2018

I.M.: 50202 – Razão Social: A. M. DA SILVA V. COSTA ESTETICA ME
Endereço: Rua Expedicionário José Antônio Moreira, nº 177, Centro, Taubaté-SP
CNPJ: 08.805.066/0001-60 – Processo 34027/2022 – Data de Encerramento 27/12/2018

I.M.: 70668 – Razão Social: O. M. MIL ELETRONICOS E CONFECCOES EIRELI ME
Endereço: Rua Dona Chiquinha de Mattos, nº 92, Centro, Taubaté-SP
CNPJ: 23.714.016/0001-61 – Processo 33970/2022 – Data de Encerramento 27/12/2018

I.M.: 48849 – Razão Social: FABIANO DE ALMEIDA CHAVES ME
Endereço: Avenida José Bonifácio Moreira, nº 275, Caixa d'água, Taubaté-SP
CNPJ: 07.885.745/0001-24 – Processo 33937/2022 – Data de Encerramento 27/12/2018

I.M.: 61232 – Razão Social: QUALYMAIS INDUSTRIA DE REVESTIMENTOS LTDA
Endereço: Avenida Arcenio Riemma, nº 500, Distrito Industrial do Una, Taubaté-SP
CNPJ: 13.065.381/0001-39 – Processo 33926/2022 – Data de Encerramento 27/12/2018

I.M.: 42442 – Razão Social: O LOJAO-MAT. DE CONST. TAUBATE LTDA ME
Endereço: Avenida Santa Cruz do Areão, s/nº, Areão, Taubaté-SP
CNPJ: 02.899.046/0001-10 – Processo 33864/2022 – Data de Encerramento 27/12/2018

I.M.: 56760 – Razão Social: F J DE O SANTOS INFORMATICA ME
Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 270, Centro, Taubaté-SP
CNPJ: 12.566.608/0001-67 – Processo 33810/2022 – Data de Encerramento 28/12/2018

I.M.: 51644 – Razão Social: SNS ACADEMIA DE SEGURANCA LTDA
Endereço: Rua Quatro de Março, nº 185, Centro, Taubaté-SP
CNPJ: 09.351.774/0001-31 – Processo 33747/2022 – Data de Encerramento 21/12/2018

I.M.: 52956 – Razão Social: CIRIO MORAES FILHO ME
Endereço: Rua São Pedro, nº 1859, Jardim América, Taubaté-SP
CNPJ: 10.584.260/0001-05 – Processo 33705/2022 – Data de Encerramento 12/02/2019

I.M.: 59741 – Razão Social: GOMES LSEG LTDA ME
Endereço: Rua Doutor Souza Alves, nº 123, Centro, Taubaté-SP
CNPJ: 15.262.904/0001-62 – Processo 33280/2022 – Data de Encerramento 28/12/2018

I.M.: 55788 – Razão Social: ODILON BOTERO DE ASSIS
Endereço: Avenida Brig. José Vicente de Faria Lima, nº 795, Vila São José, Taubaté-SP
CNPJ: 11.762.006/0001-12 – Processo 33206/2022 – Data de Encerramento 27/12/2018

I.M.: 55863 – Razão Social: SILVA, SANTOS & CARVALHO LTDA ME
Endereço: Avenida Desembargador Paulo de Oliveira Costa, nº 400, Centro, Taubaté-SP
CNPJ: 11.887.661/0001-05 – Processo 33190/2022 – Data de Encerramento 01/03/2019

I.M.: 62985 – Razão Social: INOX VALE IND. DE ARTEFATOS DE METAL LTDA ME
Endereço: Avenida João Oswaldo Cardoso, nº 900, Piracangaguá, Taubaté-SP
CNPJ: 15.339.673/0001-48 – Processo 33183/2022 – Data de Encerramento 27/12/2018

I.M.: 54964 – Razão Social: L. A. VICENTE NETO AUTOMOVEIS ME
Endereço: Avenida Assis Chateaubriand, nº 368, Independência, Taubaté-SP
CNPJ: 11.221.184/0001-36 – Processo 33168/2022 – Data de Encerramento 28/12/2018

I.M.: 60448 – Razão Social: A. K. GARDELLI DOS SANTOS ME
Endereço: Rua Anísio Ortiz Monteiro, nº 25, Centro, Taubaté-SP
CNPJ: 15.828.662/0001-21 – Processo 33125/2022 – Data de Encerramento 28/12/2018

I.M.: 54909 – Razão Social: TAMILA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA ME
Endereço: Rua Carneiro de Souza, nº 61, Centro, Taubaté-SP
CNPJ: 10.971.920/0001-00 – Processo 33098/2022 – Data de Encerramento 27/12/2018

I.M.: 56830 – Razão Social: FABIANO VITOR DALCIN
Endereço: Avenida Doutor João Baptista Ortiz Monteiro, nº 234, Bonfim, Taubaté-SP
CNPJ: 86.399.342/0001-41 – Processo 33091/2022 – Data de Encerramento 27/12/2018

I.M.: 55475 – Razão Social: MOACIR PROCÓPIO ME
Endereço: Avenida Jeanne Rosand Guisard, nº 423, Parque Tabaete, Taubaté-SP
CNPJ: 11.394.115/0001-24 – Processo 33031/2022 – Data de Encerramento 23/10/2020

I.M.: 60461 – Razão Social: USIMAN TAUBATE LTDA
Endereço: Rua Márcio, nº 76, Estiva, Taubaté-SP
CNPJ: 15.870.027/0001-02 – Processo 33027/2022 – Data de Encerramento 28/12/2018

I.M.: 56424 – Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA RONDIANI LTDA ME
Endereço: Rua Frederico Ozanan, nº 314, Jardim Maria Augusta, Taubaté-SP
CNPJ: 06.256.011/0001-13 – Processo 33025/2022 – Data de Encerramento 27/12/2018

I.M.: 53359 – Razão Social: MARIA DA CONCEICAO DIAS CARDOSO & CIA
Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 08, Centro, Taubaté-SP
CNPJ: 09.269.683/0001-51 – Processo 33021/2022 – Data de Encerramento 27/12/2018

I.M.: 53155 – Razão Social: ANA FLAVIA VITOR ME
Endereço: Avenida Independência, nº 577, Independência, Taubaté-SP
CNPJ: 07.626.457/0001-55 – Processo 32900/2022 – Data de Encerramento 27/12/2018

I.M.: 52557 – Razão Social: M. DE A. S. SOUZA – MODAS
Endereço: Rua Augusta Moreira Castro Guimarães, nº 169, Parque Aeroporto, Taubaté-SP
CNPJ: 09.523.729/0001-17 – Processo 32881/2022 – Data de Encerramento 27/12/2018

I.M.: 53825 – Razão Social: JAQUELINE AMORIM ALVES ME
Endereço: Avenida Independência, nº 700, Jardim de Alah, Taubaté-SP
CNPJ: 07.568.920/0002-30 – Processo 32880/2022 – Data de Encerramento 25/09/2018

I.M.: 58591 – Razão Social: IMPLANTES VIVA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA ME
Endereço: Rua Professor Moreira, nº 326, Centro, Taubaté-SP
CNPJ: 13.678.536/0001-02 – Processo 32870/2022 – Data de Encerramento 27/12/2018

I.M.: 56491 – Razão Social: CAVALCANTE E CASTILHO COM. BIJUTERIAS LTDA
Endereço: Rua Coronel Jordão, nº 57, Centro, Taubaté-SP
CNPJ: 12.197.202/0001-54 – Processo 32850/2022 – Data de Encerramento 27/12/2018

I.M.: 51291 – Razão Social: A. AGATTI GODOY
Endereço: Avenida Independência, nº 622, Independência, Taubaté-SP
CNPJ: 082739560001-79 – Processo 32827/2022 – Data de Encerramento 27/12/2018

I.M.: 61318 – Razão Social: EDUARDO VIANNA COTRIM ME
Endereço: Rua Quinze de Novembro, nº 894, Centro, Taubaté-SP
CNPJ: 17.114.848/0001-44 – Processo 32824/2022 – Data de Encerramento 27/12/2018

I.M.: 58210 – Razão Social: DJANILSON ROMÁRIO FERREIRA ME
Endereço: Rua Claro Gomes, nº 29, Santa Luzia, Taubaté-SP
CNPJ: 13.485.830/0001-06 – Processo 32781/2022 – Data de Encerramento 28/12/2018

I.M.: 51371 – Razão Social: ESBENIL REFORMAS LTDA ME
Endereço: Avenida Francisco Barreto Leme, nº 760, Vila São Geraldo, Taubaté-SP
CNPJ: 09.260.917/0001-08 – Processo 32731/2022 – Data de Encerramento 27/12/2018

I.M.: 56411 – Razão Social: RODRIGO AUGUSTO PIRES
Endereço: Rua Leonilda Lúcia Alves, nº 140, Cecap, Taubaté-SP
CNPJ: 11.688.605/0001-33 – Processo 32664/2022 – Data de Encerramento 28/12/2018

I.M.: 62754 – Razão Social: MCC4 ODONTOLOGIA LTDA
Endereço: Rua Doutor Souza Alves, nº 433, Centro, Taubaté-SP
CNPJ: 16.923.760/0001-00 – Processo 32432/2022 – Data de Encerramento 27/12/2018

I.M.: 57750 – Razão Social: A P DE SOUSA EPP
Endereço: Rua Dona Benta, nº 08, Jardim Gurilândia, Taubaté-SP
CNPJ: 13.444.472/0001-85 – Processo 32422/2022 – Data de Encerramento 27/12/2018

I.M.: 55264 – Razão Social: CAMPOS & CAMPOS ZELADORIA LTDA ME
Endereço: Avenida Brig. José Vicente de Faria Lima, nº 1100, Centro, Taubaté-SP
CNPJ: 11.314.533/0001-64 – Processo 32386/2022 – Data de Encerramento 28/12/2018

I.M.: 58941 – Razão Social: SERGIO TAVARES RODRIGUES
Endereço: Rua Dona Benta, nº 741, Jardim Gurilândia, Taubaté-SP
CNPJ: 14.216.676/0001-21 – Processo 32246/2022 – Data de Encerramento 23/10/2020

I.M.: 53626 – Razão Social: ARLETE ARAUJO SILVA ME
Endereço: Praça Monsenhor Silva Barros, nº 19, Centro, Taubaté-SP
CNPJ: 10.650.503/0001-66 – Processo 32238/2022 – Data de Encerramento 28/12/2018

I.M.: 62671 – Razão Social: CONSTRUTORA ENERPALN LTDA EPP
Endereço: Rua Pedrinho, nº 90, Jardim Gurilândia, Taubaté-SP
CNPJ: 18.299.019/0001-46 – Processo 32233/2022 – Data de Encerramento 23/10/2020

I.M.: 61027 – Razão Social: MARA CRISTINA ANTUNES ME
Endereço: Avenida José Bento Monteiro Lobato, nº 389, Jardim Gurilândia, Taubaté-SP
CNPJ: 15.735.993/0001-17 – Processo 32231/2022 – Data de Encerramento 27/12/2018

I.M.: 48095 – Razão Social: REPRESENTACOES PISAFLY S/C LTDA
Endereço: Rua David Maria Monteiro Gomes, nº 15, Centro, Taubaté-SP
CNPJ: 05.165.119/0001-38 – Processo 32007/2022 – Data de Encerramento 27/12/2018

I.M.: 31675 – Razão Social: IMOWEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Endereço: Rua José da Silva Marques, nº 25, Centro, Taubaté-SP
CNPJ: 96.490.131/0001-73 – Processo 31964/2022 – Data de Encerramento 27/12/2018

I.M.: 51462 – Razão Social: CIMTA AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA
Endereço: Praça Ruy Barbosa, nº 23, Centro, Taubaté-SP
CNPJ: 09.220.808/0001-59 – Processo 31960/2022 – Data de Encerramento 27/12/2018

I.M.: 49213 – Razão Social: VALDECIR DE OLIVEIRA VEST. E COMPLEMENTOS
Endereço: Rua Coronel Jordão, nº 39, Centro, Taubaté-SP
CNPJ: 08.241.761/0001-47 – Processo 31959/2022 – Data de Encerramento 27/12/2018

I.M.: 47408 – Razão Social: FRANCISCA BEZERRA DE LIMA ME
Endereço: Estrada Municipal José Cândido de Oliveira, nº 26909, Barreiro, Taubaté-SP
CNPJ: 07.394.697/0001-71 – Processo 31849/2022 – Data de Encerramento 25/09/2018

I.M.: 47746 – Razão Social: HENRIQUE COUTINHO & CIA LTDA ME
Endereço: Avenida Itália, nº 163, Independência, Taubaté-SP
CNPJ: 01.251.116/0006-70 – Processo 31517/2022 – Data de Encerramento 11/09/2018

I.M.: 45665 – Razão Social: BRASILMAR DECORACOES-MARMORES E GRANITOS
Endereço: Rua Padre Fischer, nº 1480, Parque São Luiz, Taubaté-SP
CNPJ: 02.008.668/0001-00 – Processo 34149/2022 – Data de Encerramento 27/12/2018

I.M.: 48464 – Razão Social: ROBERTO CARLOS MARTINS COBRANCA ME
Endereço: Rua Doutor Jorge Winther, nº 296, Centro, Taubaté-SP
CNPJ: 07.889.844/0001-84 – Processo 34305/2022 – Data de Encerramento 27/12/2018

I.M.: 48126 – Razão Social: EDGARD FALAGUASTA NUNES PAES ME
Endereço: Rua Antônio Camilher Filho, nº 268, Independência, Taubaté-SP
CNPJ: 07.809.902/0001-12 – Processo 34342/2022 – Data de Encerramento 27/12/2018

I.M.: 45828 – Razão Social: SATURNINO E BERBARE LTDA ME
Endereço: Praça Comendador Marcelino Monteiro, nº 63, Centro, Taubaté-SP
CNPJ: 06.255.999/0001-04 – Processo 34360/2022 – Data de Encerramento 27/12/2018

I.M.: 48959 – Razão Social: RICARDO BONTORIN CARNEIRO ME
Endereço: Praça Bagé, nº 165, Parque Urupês, Taubaté-SP
CNPJ: 04.875.517/0001-85 – Processo 34384/2022 – Data de Encerramento 27/12/2018

Serviço de Cadastro Mobiliário

Rodrigo Ap. Moreira dos Santos
Supervisor Técnico Responsável pelo Serviço de Cadastro Mobiliário
Matricula 30038

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Márcio Lemes da Silva

Endereço de entrega da Notificação: Rua Constantino Frugoli, n º 226, Dalla Rosa, Taubaté-SP, CEP 12090-760.

Local do Imóvel: Prédio n.º 169 com frente para a Rua José Vilela Reis, correspondente ao lote 17 da quadra C, situado no Loteamento Jardim Ana Lúcia, Bairro Imaculada Conceição, nesta cidade, cadastrado sob o BC 23.058.017.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 10,00 m	Testada Fictícia: 9,11 (9,11*1,00)
Área Total do Terreno: 249,52 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 164,43 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 455,40	R$ 961,47	R$ 506,07	R$ 643,00
2020	R$ 467,00	R$ 985,99	R$ 518,99	R$ 642,97
2021	R$ 489,30	R$ 1.033,02	R$ 543,72	R$ 642,98

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 53349/2021**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 164,43 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Vera Lúcia Flora

Endereço de entrega da Notificação: Rua Maria da Glória de Aguiar Kater, n º 41, Vila Bela, Taubaté-SP, CEP 12051-610.

Local do Imóvel: Prédio n.º 255 com frente para a Rua Maria da Glória de Aguiar Kater, situado no Bairro Barranco, nesta cidade, cadastrado sob o BC 45.055.016.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 10,00 m	Testada Fictícia: 9,99 (9,99*1,00)
Área Total do Terreno: 167,42 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 167,42 m²	Ano do lançamento Predial 2021 com 167,42 m²
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 405,60	R$ 1.002,77	R$ 597,17	R$ 758,71
2020	R$ 415,90	R$ 1.028,33	R$ 641,59	R$ 758,78
2021	R$ 435,80	R$ 1.077,39	R$ 641,59	R$ 758,69

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, o qual poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais), através do **Processo Administrativo n.º 56576/2020**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 167,42 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): César Capeleto

Endereço de entrega da Notificação: Travessa Projetada – Vila Albina, n º 47, Monção, Taubaté-SP, CEP 12052-250

Local do Imóvel: Prédio n.º 47 com frente para a Travessa Projetada - Vila Albina, situado no Bairro Monção, nesta cidade, cadastrado sob o BC 51.050.099.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 16,00 m	Testada Fictícia: 13,21 (13,90*0,95)
Área Total do Terreno: 362,79 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 161,38 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 578,90	R$ 1.085,76	R$ 506,86	R$ 643,93
2020	R$ 593,70	R$ 1.113,44	R$ 519,74	R$ 643,95
2021	R$ 622,00	R$ 1.166,55	R$ 544,55	R$ 643,98

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 53795/2020**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 161,38 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Daniel Rodrigues de Andrade

Endereço de entrega da Notificação: Rua Claro José da Motta, n º 135, Vila São José, Taubaté-SP, CEP 12070-380.

Local do Imóvel: Prédio n.º 65 com frente para a Via de Acesso 05 – Chácara Dallas, correspondente ao lote 210, situado no Loteamento Chácara Dallas, Bairro Barreiro, nesta cidade, cadastrado sob o BC 74.011.004.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 17,00 m	Testada Fictícia:20,43 (24,04*0,85)
Área Total do Terreno: 1020,00 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 129,69 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 213,00	R$ 660,89	R$ 447,89	R$ 569,06
2020	R$ 218,40	R$ 677,74	R$ 459,34	R$ 569,08
2021	R$ 228,87	R$ 710,07	R$ 481,20	R$ 569,02

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 57476/2020**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 129,69 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Manoel Ferreira Ramos

Endereço de entrega da Notificação: Rua Viriato Bandeira Duarte, n º 129, Granjas Santa Terezinha, Taubaté-SP, CEP 12091-550.

Local do Imóvel: Prédio n.º 129 com frente para a Rua Viriato Bandeira Duarte, correspondente ao lote 54 da quadra K, situado no Loteamento Granjas Santa Terezinha, Bairro Caixa D'Água, nesta cidade, cadastrado sob o BC 21.100.054.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 8,00 m	Testada Fictícia: 8,76 (8,76*1,00)
Área Total do Terreno: 287,77 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 220,46 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 413,50	R$ 1.173,97	R$ 760,47	R$ 966,17
2020	R$ 424,00	R$ 1.203,90	R$ 779,90	R$ 966,26
2021	R$ 444,30	R$ 1.261,33	R$ 817,03	R$ 966,21

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, através do **Processo Administrativo n.º 58745/2021**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990 com vencimento em 10/05/2023, Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 220,46 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Claudinéia de Moura Martins da Rocha

Endereço de entrega da Notificação: Rua Tulipa, n º 450, Chácara Flórida, Taubaté-SP, CEP 12042-160.

Local do Imóvel: Prédio n.º 450 com frente para a Rua Tulipa, correspondente ao lote 20 da quadra E, situado no Loteamento Chácara Fl[orida, Bairro Piracangaguá, nesta cidade, cadastrado sob o BC 44.120.020.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 29,60 m	Testada Fictícia: 29,31 (36,64*0,80)
Área Total do Terreno: 1361,37 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 627,80 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 1.191,90	R$ 3.020,48	R$ 1.828,58	R$ 2.323,29
2020	R$ 1.418,70	R$ 3.097,49	R$ 1.875,19	R$ 2.323,28
2021	R$ 1.280,60	R$ 3.245,24	R$ 1.964,64	R$ 2.323,29

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, através do **Processo Administrativo n.º 53930/2021**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990 com vencimento em 10/05/2023, Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 627,80 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Valdir Rodrgiues Siqueira

Endereço de entrega da Notificação: Estrada do Barreiro, n º 4594, Barreiro, Taubaté-SP, CEP 12092-000.

Local do Imóvel: Prédio n.º 1110 com frente para a Estrada do Barreiro, situado no Bairro Barreiro, nesta cidade, cadastrado sob o BC 21.136.104.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 30,00 m	Testada Fictícia: 30,98 (39,73*0,80)
Área Total do Terreno: 1500,01 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 374,82 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Comercial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 1.383,50	R$ 2.269.79	R$ 886,29	R$ 1.126,08
2020	R$ 1.418,70	R$ 2.327,68	R$ 908,98	R$ 1.126,17
2021	R$ 1.486,40	R$ 2.438,72	R$ 952,32	R$ 1.126,17
2022	R$ 2.612,20	R$ 2.708,94	R$ 96,74	R$ 102,98
2023	R$ 2.781,05	R$ 2.833,94	R$ 102,87	R$ 102,87

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 do imóvel acima descrito, através do **Processo Administrativo n.º 52335/2021**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990 com vencimento em 10/05/2023, Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 374,82 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Oly Boaventura Ramos

Endereço de entrega da Notificação: Rua Elza Gomes de Paula Oliveira, n º 46, Jardim Marlene Miranda, Taubaté-SP, CEP 12095-140.

Local do Imóvel: Prédio n.º 50 com frente para a Rua Elza Gomes de Paula Oliveira, correspondente ao lote 05 da quadra M, situado no Loteamento Jardim Marlene Miranda, Bairro Itapecerica, nesta cidade, cadastrado sob o BC 29.016.005.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 10,00 m	Testada Fictícia: 9,66 (9,66*1,00)
Área Total do Terreno: 279,95 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 108,12 m²	Ano do lançamento Predial 2021 com 108,12 m²
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 251,50	R$ 600,25	R$ 348,75	R$ 443,09
2020	R$ 257,90	R$ 615,55	R$ 357,65	R$ 443,10
2021	R$ 270,20	R$ 644,91	R$ 374,71	R$ 443,12

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, o qual poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais), através do **Processo Administrativo n.º 56039/2020**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 108,12 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Modena Automóveis LTDA

Endereço de entrega da Notificação: Avenida dos Bandeirantes, n º 600, Centro, Taubaté-SP, CEP 12070-100.

Local do Imóvel: Prédio n.º E-829 com frente para a Avenida dos Bandeirantes, situado no Bairro Cavarucanguera, nesta cidade, cadastrado sob o BC 65.005.010.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 122,00 m	Testada Fictícia: 58,09 (165,97*0,35)
Área Total do Terreno: 6774,43 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 2.284,58 m²	Ano do lançamento Predial: 2021
Padrão da construção: Indústrias Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 11.183,60	R$ 13.893,41	R$ 2.709,81	R$ 3.442,97
2020	R$ 11.468,70	R$ 14.247,69	R$ 2.778,99	R$ 3.443,06
2021	R$ 12.015,70	R$ 14.927,28	R$ 2.911,58	R$ 3.443,10

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, através do **Processo Administrativo n.º 56576/2020**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990 e com vencimento em 10/05/2023. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 2.284,58 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Sebastião Donizetti de Moraes

Endereço de entrega da Notificação: Rua José Marcelino dos Santos, n º 312, Barranco, Taubaté-SP, CEP 12051-350.

Local do Imóvel: Prédio n.º 312 com frente para a Rua José Marcelino dos Santos, situado no Bairro Barranco, nesta cidade, cadastrado sob o BC 45.057.048.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 6,00 m	Testada Fictícia:5,47 (5,47*1,00)
Área Total do Terreno: 150,00 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 74,27 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Residencial Popular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 324,20	R$ 433,38	R$ 109,18	R$ 138,71
2020	R$ 332,50	R$ 444,43	R$ 111,93	R$ 138,67
2021	R$ 348,40	R$ 465,63	R$ 117,23	R$ 138,62

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, o qual poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais), através do **Processo Administrativo n.º 51115/2020**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 74,27 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Juventino Lemos de Oliveira - Espólio

Endereço de entrega da Notificação: Rua Sumio Shibata, n º 92, Imaculada Conceição, Taubaté-SP, CEP 12090-403.

Local do Imóvel: Prédio n.º 102 com frente para a Rua Sumio Shibata, correspondente ao lote 03 da quadra D, situado no Loteamento Jardim Imaculada Conceição, Bairro Imaculada Conceição, nesta cidade, cadastrado sob o BC 24.091.003.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 38,00 m	Testada Fictícia: 47,01 (85,47*0,55)
Área Total do Terreno: 5768,55 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 601,41 m²	Ano do lançamento Predial 2021 com 601,41 m²
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 2.329,30	R$ 3.972,87	R$ 1.643,57	R$ 2.088,24
2020	R$ 2.388,70	R$ 4.074,16	R$ 1.685,46	R$ 2.088,21
2021	R$ 2.502,70	R$ 4.268,50	R$ 1.765,80	R$ 2.088,16

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, o qual poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais), através do **Processo Administrativo n.º 54546/2020**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 601,41 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Maria de Fátima Andrade

Endereço de entrega da Notificação: Rua Conego Ismael Dias Monteiro, n º 391, Parque Ipanema, Taubaté-SP, CEP 12053-210.

Local do Imóvel: Prédio n.º 385 com frente para a Rua Conego Ismael Dias Monteiro, área B, situado no Bairro Areão, nesta cidade, cadastrado sob o BC 54.012.033.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 15,00 m	Testada Fictícia: 12,56 13,22*0,95)
Área Total do Terreno: 217,88 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 217,88 m²	Ano do lançamento Predial 2021 com 217,88 m²
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 627,80	R$ 1.290,27	R$ 662,47	R$ 841,59
2020	R$ 643,90	R$ 1.323,17	R$ 679,27	R$ 841,69
2021	R$ 974,60	R$ 1.386,28	R$ 711,68	R$ 841,57

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, o qual poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais), através do **Processo Administrativo n.º 57647/2020**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 217,88 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Eliane de Paula Alvares

Endereço de entrega da Notificação: Avenida Antônio Cursino dos Santos, n º 656, Barranco, Taubaté-SP, CEP 12051-650.

Local do Imóvel: Prédio n.º 656 com frente para a Avenida Antônio Cursino dos Santos, correspondente a parte do lote 16 da quadra D, Área B, situado no Loteamento Vila Bela, Bairro Barranco, nesta cidade, cadastrado sob o BC 45.052.034.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 15,00 m	Testada Fictícia: 8,66 (8,66*1,00)
Área Total do Terreno: 150,00 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 101,58 m²	Ano do lançamento Predial 2021 com 101,58 m²
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 508,30	R$ 695,03	R$ 186,73	R$ 237,20
2020	R$ 521,30	R$ 712,75	R$ 191,45	R$ 237,27
2021	R$ 546,10	R$ 746,75	R$ 200,65	R$ 237,25

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, o qual poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais), através do **Processo Administrativo n.º 533062020**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 101,58 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Claúdia Martins Muniz

Endereço de entrega da Notificação: Octaviano Evangelista de Paula, n º 200, Areão, Taubaté-SP, CEP 12062-180.

Local do Imóvel: Prédio n.º 200, com frente para a Rua Octaviano Evangelista de Paula, situado no Bairro Areão, nesta cidade, cadastrado sob o BC 63.089.028.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 10,00 m	Testada Fictícia: 9,12 (9,12*1,00)
Área Total do Terreno: 249,52 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 139,47 m²	Ano do lançamento Predial 2021 com 139,47 m²
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 419,30	R$ 779,62	R$ 360,32	R$ 457,79
2020	R$ 430,00	R$ 799,50	R$ 369,50	R$ 457,79
2021	R$ 450,50	R$ 837,64	R$ 450,50	R$ 457,80

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, o qual poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais), através do **Processo Administrativo n.º 50790/2018**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 139,47 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Maria Domingues

Endereço de entrega da Notificação: Avenida Monsenhor Antônio do Nascimento Castro, n º 496, Vila São José, Taubaté-SP, CEP 12070-360.

Local do Imóvel: Prédio n.º 496, com frente para a Avenida Monsenhor Antônio do Nascimento Castro, situado no Bairro Cavarucanguera, nesta cidade, cadastrado sob o BC 62.029.008.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 10,00 m	Testada Fictícia: 11,50 (12,11*0,95)
Área Total do Terreno: 439,96 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 116,53 m²	Ano do lançamento Predial 2021 com 116,53 m²
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 896,10	R$ 1.185,17	R$ 289,07	R$ 346,27
2020	R$ 918,90	R$ 1.1215,39	R$ 296,49	R$ 367,32
2021	R$ 962,80	R$1.273,36	R$ 310,56	R$ 367,24

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, o qual poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais), através do **Processo Administrativo n.º 57428/2021**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 116,53 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): João Graciano de Araújo - Espólio

Endereço de entrega da Notificação: Avenida Dr. Félix Guisard Filho, n º 1977, Belém, Taubaté-SP, CEP 12090-600.

Local do Imóvel: Prédio n.º 1977, com frente para a Avenida Dr. Félix Guisard Filho, situado no Bairro Belém, nesta cidade, cadastrado sob o BC 23.007.0002.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 10,00 m	Testada Fictícia: 24,63 (28,98*0,85)
Área Total do Terreno: 2519,52 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 921,79 m²	Ano do lançamento Predial 2021 com 921,79 m²
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 746,40	R$ 4.508,83	R$ 3.762,43	R$ 4.780,38
2020	R$ 765,40	R$ 4.623,79	R$ 3.858,39	R$ 4.780,42
2021	R$ 801,90	R$ 4.844,34	R$ 4.042,44	R$ 4780,40

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, o qual poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais), através do **Processo Administrativo n.º 59675/2018**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 921,79 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Luciana Pereira Camargo

Endereço de entrega da Notificação: Rua Imaculada Conceição, n º 278, Imaculada Conceição, Taubaté-SP, CEP 12090-360.

Local do Imóvel: Prédio n.º 278, com frente para a Rua Imaculada Conceição, situado no Bairro Imaculada Conceição, nesta cidade, cadastrado sob o BC 23.003.011.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 6,00 m	Testada Fictícia: 9,82 (10,34*0,95)
Área Total do Terreno: 534,58 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 204,09 m²	Ano do lançamento Predial 2021 com 1204,09 m²
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 548,50	R$ 1253,04	R$ 704,54	R$ 895,16
2020	R$ 562,50	R$ 1.284,99	R$ 722,49	R$ 895,17
2021	R$ 589,30	R$ 1.346,29	R$ 756,99	R$ 895,14

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/04/2023, o qual poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais), através do **Processo Administrativo n.º 51132/2020**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 204,09 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Elisabete de Lima dos Santos

Endereço de entrega da Notificação: Rua Caldeira, n º 47, Bela Vista, Taubaté-SP, CEP 12043-591.

Local do Imóvel: Prédio n.º 81, com frente para a Rua Caldeira, correspondente ao lote 121, situado no Loteamento Granja Bela Vista, Bairro Piracangaguá, nesta cidade, cadastrado sob o BC 46.166.121.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 45,60 m	Testada Fictícia: 30,38 (40,50*0,75)
Área Total do Terreno: 1079,64 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 183,65 m²	Ano do lançamento Predial 2021 com 183,65 m²
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 790,90	R$ 1.262,02	R$ 471,12	R$ 598,65
2020	R$ 811,10	R$ 1.294,20	R$ 483,10	R$ 598,65
2021	R$ 849,70	R$ 1.355,93	R$ 506,23	R$ 598,57

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/04/2023, o qual poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais), através do **Processo Administrativo n.º 54485/2019**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 183,65 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Maria das Graças Sxavier Braga

Endereço de entrega da Notificação: Rua Enseada, n º 517, Água Quente, Taubaté-SP, CEP 12072-409.

Local do Imóvel: Prédio n.º 511 com frente para a Rua Enseada, correspondente ao lote 05 da quadra E do loteamento denominado San Marino, situado no Bairro Água Quente, nesta cidade, cadastrado sob o BC 64.134.005.001, localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 10,00 m	Testada Fictícia: 9,12 (9,12*1,00)
Área Total do Terreno: 250,00 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 225,04 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 455,90	R$ 1.204,29	R$ 748,39	R$ 950,86
2020	R$ 467,50	R$ 1.235,00	R$ 767,50	R$ 950,89
2021	R$ 489,80	R$ 1.293,90	R$ 804,10	R$ 950,89

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 40873/2020**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 225,04 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Maria das Graças Silva Moraes

Endereço de entrega da Notificação: Rua Amadeo Rovida, n º 33, Conjunto Res. Guido Miné, Taubaté-SP, CEP 12043-047.

Local do Imóvel: Prédio n.º 107 com frente para a Rua Amadeo Rovida, correspondente ao lote 33 da quadra I do loteamento denominado Conjunto Hab. Guido Miné, situado no Bairro Barranco, nesta cidade, cadastrado sob o BC 46.171.033.001, localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 8,85 m	Testada Fictícia: 7,31 (7,31*1,00)
Área Total do Terreno: 181,14 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 82,73 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 298,30	R$ 508,63	R$ 210,33	R$ 267,22
2020	R$ 306,00	R$ 521,60	R$ 215,60	R$ 267,10
2021	R$ 320,60	R$ 546,48	R$ 225,88	R$ 267,11

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 47687/2020**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 82,73 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): João Batista da Fonseca

Endereço de entrega da Notificação: Travessa Agostinho Abifadel, n º 175, Terra Nova, Taubaté-SP, CEP 12081-675.

Local do Imóvel: Prédio n.º 175 com frente para a Rua Agostinho Abifadel, correspondente ao lote 19 da quadra 16 do loteamento denominado Terra Nova, situado no Bairro Itaim, nesta cidade, cadastrado sob o BC 25.033.002.001, localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 7,50 m	Testada Fictícia: 7,43 (7,43*1,00)
Área Total do Terreno: 220,82 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 193,80 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 600,60	R$ 1.105,53	R$ 504,93	R$ 641,53
2020	R$ 615,90	R$ 1.133,72	R$ 517,82	R$ 641,55
2021	R$ 645,30	R$ 1.187,80	R$ 542,50	R$ 641,51

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 41473/2021**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 193,80 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): João Francisco A. Ferreira

Endereço de entrega da Notificação: Rua Sylvio Gonçalves Amora, n º 42, Vila Marly, Taubaté-SP, CEP 12060-600.

Local do Imóvel: Prédio n.º 42 com frente para a Rua Sylvio Gonçalves Amora, correspondente ao lote 21 da quadra J do loteamento denominado Vila Marli, situado no Bairro Areão, nesta cidade, cadastrado sob o BC 52.070.014.001, localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 8,00 m	Testada Fictícia: 7,99 (7,99*1,00)
Área Total do Terreno: 239,40 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 139,80 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 660,90	R$ 975,41	R$ 314,51	R$ 399,56
2020	R$ 677,80	R$ 1.000,28	R$ 322,48	R$ 399,52
2021	R$ 710,10	R$ 1.047,99	R$ 337,89	R$ 399,58

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 4205/2021**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 139,80 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Ignes Pires Campos

Endereço de entrega da Notificação: Avenida José Bonifácio Moreira, n º 480, Jardim Paulista, Taubaté-SP, CEP 12091-500.

Local do Imóvel: Prédio n.º 72 com frente para a Avenida José Bonifácio Moreira, correspondente ao lote 17 da quadra G do loteamento denominado Jardim Paulista, situado no São Gonçalo, nesta cidade, cadastrado sob o BC 21.073.011.001, localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 22,00 m	Testada Fictícia: 30,67 (38,34*0,80)
Área Total do Terreno: 2004,48 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 305,16 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Residencial Bom	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 1.442,70	R$ 2.578,88	R$ 1.136,18	R$ 1.443,68
2020	R$ 1.479,40	R$ 2.644,64	R$ 1.165,24	R$ 1.443,63
2021	R$ 1.550,00	R$ 2.770,78	R$ 1.220,78	R$ 1.443,57

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 63773/2019**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 305,16 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Vandir Madona

Endereço de entrega da Notificação: Rua Maria Luiza da Silva, n º 26, Alto São Pedro, Taubaté-SP, CEP 12082-630.

Local do Imóvel: Prédio n.º 149 com frente para a Rua Oscar Ferreira, correspondente ao lote 29 da quadra H do loteamento denominado Jardim Marlene Miranda, situado no Bairro Itapecerica, nesta cidade, cadastrado sob o BC 29.011.029.001, localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 10,00 m	Testada Fictícia: 9,36 (9,36*1,00)
Área Total do Terreno: 263,39 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 111,25 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 243,70	R$ 607,56	R$ 363,86	R$ 462,31
2020	R$ 249,90	R$ 623,05	R$ 373,15	R$ 462,33
2021	R$ 261,80	R$ 652,77	R$ 390,97	R$ 462,29

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 57478/2020**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 111,25 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Benedito Leonardo Correa

Endereço de entrega da Notificação: Avenida Comendador Costa Guimarães, n º 84, Bosque da Saúde, Taubaté-SP, CEP 12082-160.

Local do Imóvel: Prédio n.º 84 com frente para a Avenida Comendador Costa Guimarães, correspondente a parte do lote 13 da quadra N do loteamento denominado Bosque da Saúde, situado no Bairro Alto de São Pedro, nesta cidade, cadastrado sob o BC 25.006.028.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 5,00 m	Testada Fictícia: 5,84 (5,84*1,00)
Área Total do Terreno: 204,63 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 83,21 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 382,10	R$ 592,43	R$ 210,33	R$ 267,22
2020	R$ 391,90	R$ 607,54	R$ 215,64	R$ 267,16
2021	R$ 410,60	R$ 636,52	R$ 225,92	R$ 267,14
2022	R$ 664,80	R$ 707,04	R$ 42,24	R$ 44,96
2023	R$ 707,75	R$ 752,71	R$ 44,96	R$ 44,96

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 50483/2020**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 83,21 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Carmine Antônio Gaudioso Júnior

Endereço de entrega da Notificação: Avenida Itália, n º 1551, Rua 08, Casa 19, Jardim das Nações, Taubaté-SP, CEP 12030-212.

Local do Imóvel: Prédio n.º 865 com frente para a Avenida Professor Ernesto de Oliveira Filho, situado no Bairro Independência, nesta cidade, cadastrado sob o BC 44.065.076.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 50,00 m	Testada Fictícia: 50,76 (203,03*0,25)
Área Total do Terreno: 24734,22 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 2230,98 m²	Ano do lançamento Predial 2022
Padrão da construção: Comercial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 4.189,50	R$ 12.952,06	R$ 8.762,56	R$ 11.133,34
2020	R$ 4.296,30	R$ 13.282,39	R$ 8.986,09	R$ 11.133,46
2021	R$ 4.501,30	R$ 13.916,01	R$ 9.414,71	R$ 11.133,52
2022	R$ 5.000,00	R$ 15.457,95	R$ 10.457,95	R$ 11.133,52

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020, 2021 e 2022 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 55722/2020**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 2230,98 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Luiz Pires de Souza

Endereço de entrega da Notificação: Rua Djalma Washington Rodrigues Nunes, n º 60, Cavarucanguera, Taubaté-SP, CEP 12070-430.

Local do Imóvel: Prédio n.º 60 com frente para a Rua Djalma Washington Rodrigues Nunes, situado no Bairro Cavarucanguera, nesta cidade, cadastrado sob o BC 62.025.020.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 10,00 m	Testada Fictícia: 9,99 (9,99*1,00)
Área Total do Terreno: 299,40 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 198,40 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 1.132,50	R$ 1.418,06	R$ 285,56	R$ 362,80
2020	R$ 1.161,40	R$ 1.454,21	R$ 292,81	R$ 362,77
2021	R$ 1.216,80	R$ 1.523,58	R$ 306,78	R$ 362,77

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 9317/2021**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 198,40 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Cecília Mateus

Endereço de entrega da Notificação: Rua Antônio da Silva Lobo, n º 101, Jardim Santa Tereza, Taubaté-SP, CEP 12045-220.

Local do Imóvel: Prédio n.º 101 com frente para a Rua Antônio da Silva Lobo, correspondente ao lote 03 da quadra 38 do loteamento denominado Jardim Santa Tereza, situado no Bairro Piracangaguá, nesta cidade, cadastrado sob o BC 46.089.002.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 10,00 m	Testada Fictícia: 9,98 (9,98*1,00)
Área Total do Terreno: 300,00 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 177,26 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 145,46	R$ 806,18	R$ 660,72	R$ 839,47
2020	R$ 149,17	R$ 826,74	R$ 677,57	R$ 839,47
2021	R$ 156,30	R$ 866,17	R$ 709,87	R$ 839,45
2022	R$ 173,58	R$ 962,14	R$ 788,56	R$ 839,49

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020, 2021 e 2022 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 931/2021**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 177,26 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Casemiro Ramos

Endereço de entrega da Notificação: Estrada do Barreiro, n º 1958, Barreiro, Taubaté-SP, CEP 12092-000.

Local do Imóvel: Prédio n.º 1970 com frente para a Estrada do Barreiro, situado no Bairro Barreiro, nesta cidade, cadastrado sob o BC 73.041.009.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 10,00 m	Testada Fictícia: 17,69 (20,81*0,85)
Área Total do Terreno: 1.300,00 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 209,55 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 460,50	R$ 1.145,41	R$ 684,91	R$ 870,21
2020	R$ 472,30	R$ 1.174,61	R$ 702,31	R$ 870,14
2021	R$ 494,80	R$ 1.230,64	R$ 735,84	R$ 870,16

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 8051/2020**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 209,55 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Antônio Vicente Dias de Camargo

Endereço de entrega da Notificação: Rua das Palmas, n º 23, Chácara Flórida, Taubaté-SP, CEP 12042-070.

Local do Imóvel: Prédio n.º 23 com frente para a Rua das Palmas, correspondente ao lote 02 da quadra R do loteamento denominado Chácara Flórida, situado no Piraangaguá, nesta cidade, cadastrado sob o BC 44.124.302.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 15,00 m	Testada Fictícia: 15,77 (17,52*0,90)
Área Total do Terreno: 614,60 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 224,13 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 410,50	R$ 1.170,40	R$ 759,90	R$ 965,43
2020	R$ 421,00	R$ 1.200,24	R$ 779,24	R$ 965,49
2021	R$ 441,10	R$ 1.257,49	R$ 816,39	R$ 965,44

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 75831/2019**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 224,13 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Mariana Mantovani Guimarães

Endereço de entrega da Notificação: Rua Heliopólis, n º 1219, Parque Urupês, Taubaté-SP, CEP 12071-290.

Local do Imóvel: Prédio n.º 917 com frente para a Ria Heliopólis, situado no Bairro Água Quente, nesta cidade, cadastrado sob o BC 63.049.075.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 42,00 m	Testada Fictícia: 25,30 (31,62*0,80)
Área Total do Terreno: 714,61 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 145,26 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 1.264,60	R$1.424,26	R$ 159,66	R$ 202,86
2020	R$ 1.296,90	R$ 1.460,58	R$ 163,68	R$ 202,86
2021	R$ 1.358,70	R$ 1.530,25	R$ 171,55	R$ 202,78

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 7695/2019**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 145,26 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Dirceu Vaz da Silva

Endereço de entrega da Notificação: Avenida André Cursino dos Santos, n º 170, Granjas Reunidas São Gonçalo, Taubaté-SP, CEP 12092-090.

Local do Imóvel: Prédio n.º 170 com frente para a Avenida André Cursino dos Santos, correspondente ao lote 53 da quadra 35, situado no Loteamento Granjas Reunidas São Gonçalo, Bairro São Gonçalo, nesta cidade, cadastrado sob o BC 21.136.053.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 11,00 m	Testada Fictícia: 9,85 (9,85*1,00)
Área Total do Terreno: 265,14 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 424,45 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Residencial Bom	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 240,20	R$ 2.336,05	R$ 2.095,85	R$ 2.662,89
2020	R$ 246,30	R$ 2.395,61	R$ 2.149,31	R$ 2.662,91
2021	R$ 258,10	R$ 2.251,77	R$ 2.509,87	R$ 2.662,84

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 73587/2019**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 424,45 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Alceu Ribeiro de Oliveira

Endereço de entrega da Notificação: Avenida Tomé Portes Del Rei, n º 149, Vila São José, Taubaté-SP, CEP 12070-610.

Local do Imóvel: Prédio n.º 570 com frente para a Caminho das Laranjeiras, correspondente ao lote 15 da quadra J, situado no Loteamento Quinta dos Eucaliptos, Bairro São Gonçalo, nesta cidade, cadastrado sob o BC 21.237.015.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 65,85 m	Testada Fictícia: 27,11 (33,89*0,80)
Área Total do Terreno: 523,25 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 211,92 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 741,00	R$ 1.318,48	R$ 577,48	R$ 733,64
2020	R$ 759,90	R$ 1.352,09	R$ 592,19	R$ 733,70
2021	R$ 796,20	R$ 1.416,59	R$ 620,39	R$ 733,70

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 74252/2019**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 211,92 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Lineu Marcondes

Endereço de entrega da Notificação: Rua Blumenau, n º 180, Jardim Santa Catarina, Taubaté-SP, CEP 12051-450.

Local do Imóvel: Prédio n.º 232 com frente para a Rua Blumenau, correspondente ao lote 11 da quadra 13, situado no Loteamento Jardim Santa Catarina, Bairro Barranco, nesta cidade, cadastrado sob o BC 43.071.011.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 12,50 m	Testada Fictícia: 10,05 (10,58*0,95)
Área Total do Terreno: 268,65 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 155,23 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 670,00	R$ 1.067,70	R$ 397,70	R$ 505,29
2020	R$ 687,00	R$ 1.094,93	R$ 407,93	R$ 505,40
2021	R$ 719,80	R$ 1.147,15	R$ 427,35	R$ 505,37

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 72068/2019**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 155,23 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Eulália Maria de Jesus

Endereço de entrega da Notificação: Avenida Monsenhor Luiz Gonzaga de Moura, n º 816, Jardim Paulista, Taubaté-SP, CEP 12091-570.

Local do Imóvel: Prédio n.º 816 com frente para a Avenida Monsenhor Luiz Gonzaga de Moura, correspondente a parte do lote 01 da quadra N, Área A, situado no Loteamento Jardim Paulista, Bairro Caixa D'Água, nesta cidade, cadastrado sob o BC 21.030.307.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 10,00 m	Testada Fictícia: 9,13 (9,13*1,00)
Área Total do Terreno: 250,07 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 141,21 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Residencial Popular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 608,50	R$ 781,65	R$ 173,15	R$ 219,98
2020	R$ 624,00	R$ 801,58	R$ 177,58	R$ 220,00
2021	R$ 653,80	R$ 839,82	R$ 186,02	R$ 219,97

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 65601/2019**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 141,21 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Alexandre de Lima Costa

Endereço de entrega da Notificação: Rua Rubens Martins Franco, n º 45, Chácara São Silvestre, Taubaté-SP, CEP 12085-050.

Local do Imóvel: Prédio n.º 45 com frente para a Rua Rubens Martins Franco, correspondente ao lote 301 do loteamento denominado Chácara Silvestre II, situado no Bairro Itaim, nesta cidade, cadastrado sob o BC 28.003.301.001, localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 10,00 m	Testada Fictícia: 10,95 (11,53*0,95)
Área Total do Terreno: 399,51 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 179,79 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 308,40	R$ 909,43	R$ 601,03	R$ 763,71
2020	R$ 316,20	R$ 932,62	R$ 616,42	R$ 763,63
2021	R$ 331,30	R$ 977,11	R$ 645,81	R$ 763,68

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 62041/2021**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 179,79 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Wilson Roberto César Fernandes

Endereço de entrega da Notificação: Rua das Begônias, n º 111, Campos Eliseos, Taubaté-SP, CEP 12090-050.

Local do Imóvel: Prédio n.º 111 com frente para a Rua das Begônias, correspondente ao lote 15 da quadra 04, do loteamento denominado Campos Eliseos, situado no Bairro Belém, nesta cidade, cadastrado sob o BC 23.015.015.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 12,00 m	Testada Fictícia: 11,86 (12,48*0,95)
Área Total do Terreno: 390,00 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 234,15 m²	Ano do lançamento Predial 2020
Padrão da construção: Residencial Bom	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 783,80	R$ 1.811,81	R$ 1.028,01	R$ 1.306,10
2020	R$ 803,80	R$ 1.858,00	R$ 1.054,20	R$ 1.306,11

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019 e 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 68742/2019**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 234,15 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Isaias Pereira dos Reis

Endereço de entrega da Notificação: Rua Álvaro Rogério Souza e Silva, n º 51, Esplanada Santa Helena, Taubaté-SP, CEP 12053-845.

Local do Imóvel: Prédio n.º 779 com frente para a Avenida César Costa, correspondente ao lote 09 da quadra C, do loteamento denominado Jardim Luz, situado no Bairro Areão, nesta cidade, cadastrado sob o BC 51.023.008.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 15,00 m	Testada Fictícia: 12,46 (13,12*0,95)
Área Total do Terreno: 344,79 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 176,36 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Comercial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 1.058,80	R$ 1.230,34	R$ 171,54	R$ 217,93
2020	R$ 1.085,90	R$1.261,71	R$ 175,81	R$ 217,82
2021	R$ 1.137,70	R$ 1.321,90	R$ 184,20	R$ 217,82

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 60163/2021**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 176,36 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Vicente Barros de Almeida

Endereço de entrega da Notificação: Rua São Pedro, n º 1790, Jardim América, Taubaté-SP, CEP 12082-010.

Local do Imóvel: Prédio n.º 1800 com frente para a Rua São Pedro, situado no Bairro Alto de São Pedro, nesta cidade, cadastrado sob o BC 24.055.111.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 10,00 m	Testada Fictícia: 9,60 (9,60*1,00)
Área Total do Terreno: 277,00 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 308,37 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 619,00	R$ 1.660,33	R$ 1.041,33	R$ 1.323,00
2020	R$ 634,80	R$ 1.702,66	R$ 1.067,86	R$ 1.323,03
2021	R$ 665,10	R$ 1.783,88	R$ 1.118,78	R$ 1.323,06

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 61588/2021**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 308,37 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Carmine Antônio Gaudioso

Endereço de entrega da Notificação: Rua João Paulo I, n º 190, Independência, Taubaté-SP, CEP 12031-170.

Local do Imóvel: Prédio n.º 661 com frente para a Avenida Charles Schneider, situado no Bairro Lavadouro de Areia, nesta cidade, cadastrado sob o BC 44.065.013.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 110,00 m	Testada Fictícia: 54,74 (136,85*0,40)
Área Total do Terreno: 5108,36 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 450,65 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Comercial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 6.811,30	R$ 7.783,92	R$ 972,62	R$ 1.235,76
2020	R$ 6.985,00	R$ 7.982,42	R$ 997,42	R$ 1.235,76
2021	R$ 7.318,20	R$ 8.363,19	R$ 1.044,99	R$ 1.235,76

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 60881/2018**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 450,65 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Lúcia Helena Moreira Cursino

Endereço de entrega da Notificação: Rua Oscar Ferreira, n º 105, Jardim Marlene Miranda, Taubaté-SP, CEP 12095-180.

Local do Imóvel: Prédio n.º 637 com frente para a Rua José da Conceição, correspondente ao lote 04 da quadra A4, situado no Loteamento Jardim Marlene Miranda, Bairro Itapecerica, nesta cidade, cadastrado sob o BC 29.004.004.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 10,00 m	Testada Fictícia: 9,12 (9,12*1,00)
Área Total do Terreno: 250,07 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 58,26 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Residencial Popular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 237,40	R$ 355,26	R$ 117,86	R$ 149,74
2020	R$ 243,50	R$ 364,32	R$ 120,82	R$ 149,69
2021	R$ 255,10	R$ 381,70	R$ 126,60	R$ 149,68

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 6248/2020**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 58,26 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Rodrigo Santos Queiroz

Endereço de entrega da Notificação: Rua Pedro Malazartes, n º 451, Jardim Gurilândia, Taubaté-SP, CEP 12071-510.

Local do Imóvel: Prédio n.º 451 com frente para a Rua Pedro Malazartes, correspondente a parte do lote 29 da quadra 50, situado no Loteamento Jardim Gurilândia, Bairro Água Quente, nesta cidade, cadastrado sob o BC 64.067.014.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 5,00 m	Testada Fictícia: 5,00 (5,00*1,00)
Área Total do Terreno: 150,00 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 100,04 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 507,10	R$ 566,88	R$ 59,78	R$ 75,95
2020	R$ 520,00	R$ 581,34	R$ 61,34	R$ 75,99
2021	R$ 544,80	R$ 609,06	R$ 64,26	R$ 75,99
2022	R$ 605,20	R$ 676,55	R$ 71,35	R$ 75,95

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020, 2021 e 2022 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 5565/2022**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 100,04 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Claudemir dos Santos

Endereço de entrega da Notificação: Estrada Antônio de Angelis, n º 415, Cataguá, Taubaté-SP, CEP 12093-530.

Local do Imóvel: Prédio n.º 415 com frente para a Estrada Antônio de Angelis, situado no Bairro Baracéia, nesta cidade, cadastrado sob o BC 27.264.043.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 10,00 m	Testada Fictícia: 16,43 (18,25*0,90)
Área Total do Terreno: 999,19 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 182,88 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 460,30	R$ 1.016,78	R$ 556,48	R$ 706,97
2020	R$ 472,10	R$ 1.042,70	R$ 570,60	R$ 706,94
2021	R$ 494,60	R$ 1.092,44	R$ 597,84	R$ 707,02

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 50045/2021**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 182,88 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Sandra Mara Magalhães Ribeiro

Endereço de entrega da Notificação: Rua Marco Antônio Géia do Amaral, n º 18, Residencial Santo Antônio, Taubaté-SP, CEP 12072-060.

Local do Imóvel: Prédio n.º 18 com frente para a Rua Marco Antônio Géia do Amaral, correspondente ao lote 22 da quadra 4, situado no Loteamento Sítio Santo Antônio, Bairro Sítio Santo Antônio, nesta cidade, cadastrado sob o BC 64.095.022.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 8,00 m	Testada Fictícia: 6,92 (6,92*1,00)
Área Total do Terreno: 179,57 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 59,33 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Residencial Popular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 311,00	R$ 368,74	R$ 57,74	R$ 73,28
2020	R$ 319,00	R$ 378,14	R$ 59,14	R$ 73,34
2021	R$ 334,20	R$ 396,18	R$ 61,98	R$ 73,26
2022	R$ 371,20	R$ 440,07	R$ 68,87	R$ 73,31

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020, 2021 e 2022 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 5311/2022**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 59,33 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Thaisa Tulani Fernandes dos Santos

Endereço de entrega da Notificação: Rua Doutor Caramujo, n º 212, Jardim Gurilândia, Taubaté-SP, CEP 12071-820.

Local do Imóvel: Prédio n.º 40 com frente para a Rua Euclides Ribeiro, correspondente ao lote 49 da quadra F, situado no Loteamento San Marino, Bairro Água Quente, nesta cidade, cadastrado sob o BC 64.135.049.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 10,00 m	Testada Fictícia: 9,31 (9,31*1,00)
Área Total do Terreno: 260,50 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 177,24 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 790,30	R$1.019,39	R$ 229,09	R$ 291,06
2020	R$ 810,50	R$ 1.045,38	R$ 234,88	R$ 291,00
2021	R$ 849,10	R$ 1.095,25	R$ 246,15	R$ 291,06

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 56246/2020**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 177,24 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Vanderleia Aparecida dos Santos

Endereço de entrega da Notificação: Avenida dos Bombeiros, n º 349, Jardim Garcez, Taubaté-SP, CEP 12061-200.

Local do Imóvel: Prédio n.º 349 com frente para a Avenida dos Bombeiros, correspondente ao lote 01 da quadra F, situado no Loteamento Jardim Garcez, Bairro Areão, nesta cidade, cadastrado sob o BC 55.055.114.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 10,00 m	Testada Fictícia: 11,18 (11,77*0,95)
Área Total do Terreno: 415,60 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 162,55 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 688,00	R$1.023,00	R$ 335,00	R$ 425,62
2020	R$ 705,50	R$ 1.049,08	R$ 343,58	R$ 425,67
2021	R$ 739,10	R$ 1.099,12	R$ 360,02	R$ 425,73

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 53376/2020**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 162,55 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Plínio Vilarta

Endereço de entrega da Notificação: Mercado Municipal de Taubaté, n º 50, Centro, Taubaté-SP, CEP 12010-040.

Local do Imóvel: Prédio n.º 280 com frente para a Rua José Alves Bezerra Filho, correspondente ao lote 17 da quadra A, situado no Loteamento Água Grande, Bairro Barreiro, nesta cidade, cadastrado sob o BC 73.036.017.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 36,31 m	Testada Fictícia: 37,46 (49,95*0,75)
Área Total do Terreno: 2062,18 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 213,90 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 585,90	R$ 1.369,07	R$ 783,17	R$ 995,04
2020	R$ 600,90	R$ 1.403,98	R$ 803,08	R$ 994,96
2021	R$ 629,60	R$ 1.470,95	R$ 841,35	R$ 994,92

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 46184/2020**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 213,90 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Luiz Custódio Roberto – Espólio

Endereço de entrega da Notificação: Rua Jarbas dos Santos Toledo, n º 249, Parque São Luiz,, Taubaté-SP, CEP 12061-400.

Local do Imóvel: Prédio n.º 249 com frente para a Rua Jarbas dos Santos Toledo, correspondente a parte do lote 04 da quadra F, Área 01, situado no Loteamento Parque São Luiz, Bairro Areão, nesta cidade, cadastrado sob o BC 55.030.007.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 10,00 m	Testada Fictícia: 6,86 (6,86*1,00)
Área Total do Terreno: 141,18 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 179,19 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 612,30	R$ 945,53	R$ 333,23	R$ 423,39
2020	R$ 627,90	R$ 969,64	R$ 341,74	R$ 423,34
2021	R$ 657,90	R$ 1.015,89	R$ 357,99	R$ 423,38

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 40053/2020**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 179,19 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Clayton Augusto de Souza

Endereço de entrega da Notificação: Rua José Maria Moura Santos, n º 207, Marlene Miranda, Taubaté-SP, CEP 12095-040.

Local do Imóvel: Prédio n.º 97 com frente para a Rua Dirceu Ruiz de Toledo, correspondente ao lote 61A da quadra N, situado no Loteamento Jardim Marlene Miranda, Bairro Itapecerica, nesta cidade, cadastrado sob o BC 29.017.066.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 10,00 m	Testada Fictícia: 9,12 (9,12*1,00)
Área Total do Terreno: 250,00 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 91,93 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 237,40	R$ 526,10	R$ 288,70	R$ 366,75
2020	R$ 243,50	R$ 539,52	R$ 296,02	R$ 366,76
2021	R$ 255,10	R$ 565,25	R$ 310,15	R$ 366,80

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 49531/2020**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 91,93 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Laura Alves Almeida da Silva

Endereço de entrega da Notificação: Rua Maragogipe, n º 455, Jardim Residencial Abaeté, Taubaté-SP, CEP 12040-560.

Local do Imóvel: Prédio n.º 545 com frente para a Rua Maragogipe, correspondente ao lote 04 da quadra W, situado no Loteamento Jair Freire, Bairro Piracangaguá, nesta cidade, cadastrado sob o BC 44.049.212.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 10,00 m	Testada Fictícia: 9,12 (9,11*1,00)
Área Total do Terreno: 249,52 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 152,01 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 463,80	R$ 912,12	R$ 448,32	R$ 569,60
2020	R$ 475,60	R$ 935,37	R$ 459,77	R$ 569,61
2021	R$ 498,30	R$ 979,99	R$ 481,69	R$ 569,64

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 49287/2020**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 152,01 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Marli Alves Fernandes

Endereço de entrega da Notificação: Avenida Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, n º 115, Terra Nova, Taubaté-SP, CEP 12081-680.

Local do Imóvel: Prédio n.º 115 com frente para a Avenida Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, correspondente ao lote 05 da quadra 25 situado no Loteamento Terra Nova, Bairro Itaim, nesta cidade, cadastrado sob o BC 25.028.010.001, localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 10,00 m	Testada Fictícia: 9,99 (9,99*1,00)
Área Total do Terreno: 299,40 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 184,05 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 770,50	R$ 1.180,29	R$ 409,79	R$ 520,65
2020	R$ 790,20	R$ 1.210,39	R$ 420,19	R$ 520,59
2021	R$ 827,90	R$ 1.268,12	R$ 440,22	R$ 520,59

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 43399/2020**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 184,05 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Adeiza Ester Ribeiro Correa

Endereço de entrega da Notificação: Rua Jayme Barbosa Lima, n º 286, Parque Jaraguá Novo, Taubaté-SP, CEP 12062-620.

Local do Imóvel: Prédio n.º 286 com frente para a Rua Jayme Barbosa Lima, correspondente ao lote 32 da quadra A, situado no Loteamento Jaraguá Novo, Bairro Água Quente, nesta cidade, cadastrado sob o BC 63.021.016.001, localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 10,00 m	Testada Fictícia: 8,56 (8,56*1,00)
Área Total do Terreno: 220,00 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 120,05 m²	Ano do lançamento Predial 2022
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 708,10	R$ 807,20	R$ 99,10	R$ 125,90
2020	R$ 726,10	R$ 827,78	R$ 101,68	R$ 125,97
2021	R$ 760,80	R$ 867,27	R$ 106,47	R$ 125,90
2022	R$ 845,10	R$ 963,36	R$ 118,26	R$ 125,89

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020, 2021 e 2022 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 41961/2021**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 120,05 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Epitáfio Ferreira da Cruz

Endereço de entrega da Notificação: Rua Afonso Pedro de Oliveira, n º 390, São Gonçalo, Taubaté-SP, CEP 12092-200.

Local do Imóvel: Prédio n.º 157 com frente para a Rua Messias Guedes Moreira, correspondente a parte do lote 23 da quadra 17, área B, situado no Loteamento Granjas Reunidas São Gonçalo, Bairro São Gonçalo, nesta cidade, cadastrado sob o BC 21.117.025.001, localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 13,75 m	Testada Fictícia: 8,12 (8,12*1,00)
Área Total do Terreno: 144,03 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 63,50 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 245,70	R$ 395,00	R$ 149,30	R$ 189,65
2020	R$ 252,00	R$ 405,07	R$ 153,07	R$ 189,66
2021	R$ 264,00	R$ 424,40	R$ 160,40	R$ 189,68

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 48429/2020**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 63,50 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Ana Rosa da Silva

Endereço de entrega da Notificação: Rua Mãe Tereza, n º 38, Jardim das Monções, Taubaté-SP, CEP 12050-600.

Local do Imóvel: Prédio n.º 38 com frente para a Rua ãe Tereza, correspondente ao lote 07 da quadra H, situado no Loteamento Jardim das Monções, Bairro Monção, nesta cidade, cadastrado sob o BC 41.027.061.001, localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 9,81 m	Testada Fictícia: 9,58 (10,08*0,95)
Área Total do Terreno: 310,72 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 139,92 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 816,20	R$ 1.158,22	R$ 342,02	R$ 434,54
2020	R$ 837,00	R$1.187,75	R$ 350,75	R$ 434,55
2021	R$ 877,00	R$ 1.244,41	R$ 367,41	R$ 434,47

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 43739/2020**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 139,92 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Harley da Encarnação

Endereço de entrega da Notificação: Rua Margarida, n º 280, Chácara Flórida, Taubaté-SP, CEP 12042-180.

Local do Imóvel: Prédio n.º 352 com frente para a Rua Margarida, correspondente ao lote 22 da quadra C, situado no Loteamento Chácara Flórida, Bairro Piracangaguá, nesta cidade, cadastrado sob o BC 44.119.022.001, localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 10,00 m	Testada Fictícia: 11,70 (12,32*0,95)
Área Total do Terreno: 455,35 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 206,65 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 939,20	R$ 1.029,92	R$ 90,72	R$ 115,19
2020	R$ 963,20	R$ 1.056,18	R$ 92,98	R$ 115,24
2021	R$ 1.009,10	R$ 1.106,56	R$ 97,46	R$ 115,25

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 49408/2020**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 206,65 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Peterson dos Santos Alves

Endereço de entrega da Notificação: Rua Geraldo Nunes, n º 120, Vila dos Comerciários II, Taubaté-SP, CEP 12053-730.

Local do Imóvel: Prédio n.º 120 com frente para a Rua Geraldo Nunes, correspondente ao lote 15 da quadra 09, situado no Loteamento Vila dos Comerciários II, Bairro Barranco, nesta cidade, cadastrado sob o BC 55.087.015.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 14,14 m	Testada Fictícia: 9,67 (10,18*0,95)
Área Total do Terreno: 220,30 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 110,31 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 460,70	R$ 763,65	R$ 302,95	R$ 384,90
2020	R$ 472,50	R$ 783,13	R$ 310,63	R$ 384,89
2021	R$ 495,00	R$ 820,48	R$ 325,48	R$ 384,84

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 40914/2020**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 110,31 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Luis Fabiano Kiguti

Endereço de entrega da Notificação: Rua Inácio Vieira de Almeida, n º 301, Vila Albina, Taubaté-SP, CEP 12052-430.

Local do Imóvel: Prédio n.º 305 com frente para a Rua Inácio Vieira de Almeida, correspondente ao lote 03 e 04 da quadra F do lotemanento denominado Vila Albina, situado no Bairro Barranco, nesta cidade, cadastrado sob o BC 51.044.007.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 12,00 m	Testada Fictícia: 11,40 (12,00*0,95)
Área Total do Terreno: 360,00 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 198,90 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 632,80	R$ 1.175,70	R$ 542,90	R$ 689,82
2020	R$ 648,90	R$1.205,68	R$ 556,78	R$ 689,77
2021	R$ 679,90	R$ 1.263,19	R$ 583,29	R$ 689,77

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 46857/2020**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 198,90 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Denilson Carlos Pereira

Endereço de entrega da Notificação: Rua José Benedito Carneiro, n º 121, Residencial Sítio Santo Antônio, Taubaté-SP, CEP 12072-100.

Local do Imóvel: Prédio n.º 191 com frente para a Avenida Manoel José de Siqueira Mattos, correspondente ao lote 44 da quadra 10 do lotemanento denominado Sítio Santo Antônio, situado no Bairro Una, nesta cidade, cadastrado sob o BC 64.100.044.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 11,00 m	Testada Fictícia: 9,57 (9,57*1,00)
Área Total do Terreno: 250,00 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 212,96 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 374,00	R$ 1.084,57	R$ 710,57	R$ 902,81
2020	R$ 383,50	R$ 1.112,22	R$ 728,72	R$ 902,86
2021	R$ 401,80	R$ 1.165,28	R$ 763,48	R$ 902,84

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 4458/2021**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 212,96 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Neli Barreto de Moura

Endereço de entrega da Notificação: Rua Anízio Salin Assaf, n º 990, Parque Santo Antônio, Taubaté-SP, CEP 12061-100.

Local do Imóvel: Prédio n.º 970 com frente para a Avenida Santa Cruz do Areão, situado no Bairro Areão, nesta cidade, cadastrado sob o BC 55.003.013.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 10,00 m	Testada Fictícia: 9,12 (9,12*1,00)
Área Total do Terreno: 250,00 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 181,01 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 455,90	R$ 1.028,14	R$ 572,24	R$ 727,05
2020	R$ 467,50	R$ 1.054,35	R$ 586,85	R$ 727,07
2021	R$ 489,80	R$ 1.104,65	R$ 614,85	R$ 727,08

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 42295/2021**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 181,01 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Humberto Marçal da Silva Alves

Endereço de entrega da Notificação: Rua XV de Novembro, n º 461, Jardim Europa, Taubaté-SP, CEP 08572-000.

Local do Imóvel: Prédio n.º 461 com frente para a Rua Bem te vi, correspondente ao lote 17 da quadra 46 do loteamento denominado Residencial Vila Velha II, situado no Bairro Vila Velha, nesta cidade, cadastrado sob o BC 71.014.017.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 20,00 m	Testada Fictícia: 21,93 (25,80*0,85)
Área Total do Terreno: 999,23 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 221,91 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Residencial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 274,00	R$ 1.070,52	R$ 796,52	R$ 1.012,00
2020	R$ 281,00	R$ 1.097,82	R$ 816,82	R$ 1.012,00
2021	R$ 294,40	R$ 1.150,18	R$ 855,78	R$ 1.012,01

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 47780/2020**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 221,91 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Mária Alves da Rocha

Endereço de entrega da Notificação: Rua Por do Sol, n º 123, Casa A, Granjas Bela Vista, Taubaté-SP, CEP 12043-595.

Local do Imóvel: Prédio n.º 270 com frente para a Rua Por do Sol, situado no Bairro Piracangaguá, Distrito de Quiririm, nesta cidade, cadastrado sob o BC 46.166.084.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 18,00 m	Testada Fictícia: 19,17 (22,55*0,85)
Área Total do Terreno: 847,50 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 536,61 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Residencial Bom	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 649,80	R$ 3.069,90	R$ 2.420,10	R$ 3.074,87
2020	R$ 666,40	R$ 3.148,18	R$ 2.481,78	R$ 3.074,83
2021	R$ 698,20	R$ 3.298,34	R$ 2.600,14	R$ 3.074,79

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 40590/2020**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 536,61 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte(s): Márcio José Fernandes Barbosa

Endereço de entrega da Notificação: Avenida Itambé, n º 1150, Baronesa, Taubaté-SP, CEP 12091-200.

Local do Imóvel: Prédio n.º 1150 com frente para a Avenida Itambé, situado no Bairro Caixa D'Água, nesta cidade, cadastrado sob o BC 21.097.002.001., localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Frente: 81,97 m	Testada Fictícia: 54,16 (135,41*0,40)
Área Total do Terreno: 6711,50 m²	Fração Ideal: 100%

*Fator de redução Lei Complementar n.º 68 de 23/12/1997

DADOS CADASTRAIS DA CONSTRUÇÃO:

Área construída: 1767,09 m²	Ano do lançamento Predial 2021
Padrão da construção: Comercial Regular	

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

EXERCÍCIO BASE	IPTU LANÇADO	IPTU DEVIDO	DIFERENÇA	VALOR ATUALIZADO POR EXERCÍCIO
2019	R$ 7.103,30	R$ 10.572,28	R$ 3.468,98	R$ 4,407,54
2020	R$ 7.284,40	R$ 10.841,91	R$ 3.557,51	R$ 4.407,63
2021	R$ 7.631,90	R$ 11.359,11	R$ 3.727,21	R$ 4.407,64

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 do imóvel acima descrito, com vencimento em 10/05/2023, através do **Processo Administrativo n.º 47161/2020**, nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990. Nesse sentido, o lançamento poderá ser parcelado em até 10 vezes, com o valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

O valor atualizado por exercício acima é referente a diferença apurada do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sob área construída de 1767,09 m², uma vez que fora constatada construção / acréscimo de construção no local.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: ***www.taubate.sp.gov.br***

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de abril de 2023.

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nicia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Secretaria de Saúde – SES

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A Prefeitura Municipal de Taubaté, C O N V O C A pelo prazo de 30(trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (filhos, netos, pais, avós, cônjuge sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, falecido(a) Escolastica da Silva Oliveira, falecida em 23/01/64 e sepultada no jazigo perpétuo nº 92 Atual nº 57 da quadra 14ª do Cemitério Municipal de Taubaté/SP, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por sua filha: Maria Fatima Silva Oliveira de Campos RG: nº 15.671.997-6 e CPF: nº 026.061.338-03. Deixando como concessionários do perpétuo:1)Henriete de Araujo Tavares Rezende, 2)Rethielle Ariadne Moraes Rezende, 3)Valdemir de Araujo, 4)Igor Thomas Aguiar Araujo, 5)Silvana de Araujo, 6) Emilio de Oliveira e 7)Alexandre da silva Oliveira.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 16970/2014).

Secretaria de Serviços Públicos, aos 30 de Janeiro de 2023.

Tânia Pereira de Godoí
Divisão de Funerária e Cemitérios

Alexandre Magno Borges
Secretário de Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Taubaté

Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Câmara Municipal de Taubaté - CMT

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Universidade de Taubaté

Aviso de Edital

Concorrência Pública n° 01/2023

"Concessão de uso, a título oneroso, do imóvel situado à Praça Monsenhor Silva Barros"

Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), a Concorrência Pública nº 01/2023, nos termos acima descritos. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito na Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30 min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.unitau.br (gratuitamente) até a data de 23 de maio de 2023. Os envelopes deverão ser protocolados até as 12 horas do dia 26 de maio de 2023. A abertura dos mesmos dar-se-á às 14h30 do mesmo dia (26/05/2023). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Iara Uemori – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Taubaté, 24 de abril de 2023

Iara Uemori
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

UNITAU Universidade de Taubaté

https://unitau.br

Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

ATOS DA REITORIA

PORTARIA R-Nº 150/2023 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e na conformidade da Deliberação Consep nº 267/2022, Processo nº IBB-016/2022 (GRP: 2022/137762),

R E S O L V E: Nomear **ALINE LARISSA GONÇALVES**, RG nº MG-14.303.148, classificada em 2º lugar no concurso público objeto do Edital R nº 006/2022, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa em 1º/12/2022, para exercer, em caráter efetivo, o cargo vago de **Professor Auxiliar, Nível I**, padrão MS/1, na matéria/grupo de disciplinas: "Bioquímica; Bioquímica I; Bioquímica II; Bioquímica Geral; Bioquímica Aplicada à Medicina Veterinária; Bioquímica Aplicada à Nutrição.", da Unidade de Ensino - Instituto Básico de Biociências, previsto no Art. 9º e Anexo II, da Lei Complementar nº 248/2011 (Estatuto do Magistério Superior da Universidade de Taubaté).

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte de abril do ano dois mil e vinte e três.

PORTARIA R-Nº 151/2023 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

R E S O L V E:

1. Constituir **Comissão Especial** com a finalidade de elaborar estudo e proposta de estratégias de segurança nos departamentos da Universidade de Taubaté, sendo assim constituída:

Presidente: Prof. Dr. Renato Rocha – Pró-reitor de Administração

Membros:

Profa. Dra. Alexandra Magna Rodrigues – Pró-reitora Estudantil

Profa. Me. Dawilmar Guimarães de Araújo – Departamento de Informática

Antônio Olavo Nogueira Arantes – Departamento de Ed. Física

Edna Aparecida Charleaux Carvalho – Departamento de Ciências Agrárias

Juliana Fagundes – Pró-reitoria da Administração

Juliene Cecília dos Santos Di Souza – Pró-reitoria da Administração

Bianca Ângela dos Reis Santos – Acadêmica - Presidente do DCE

Secretária: Tanise de Campos Zaina – Secretária Geral

2. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, para a conclusão dos trabalhos.

3. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte de abril do ano dois mil e vinte e três.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)